

FÓRUM PARTICIPA SALVADOR

DESAFIOS PARA O PLANO DIRETOR
DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PDDU

forum.participasalvador.com.br



1ª VERSÃO – SETEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	V
METODOLOGIA	VII
PRINCÍPIOS	IX
COMO LER OS DESAFIOS?	XI
1. BASE ECONÔMICA	14
2. BASE SOCIAL	16
3. MOBILIDADE	20
4. HABITAÇÃO	31
5. SANEAMENTO	37
6. MEIO AMBIENTE	43
7. ORDENAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	53
8. GESTÃO	61
ANEXO A	67
ANEXO B	71

APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento, assim como do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), com visão de médio e longo prazo, exige que estejam claros quais são os objetivos a atender e os desafios que estes planos necessitam enfrentar. São estes desafios que definem qual é o foco de cada Plano, não apenas enquanto produto final, mas também durante seu processo de elaboração.

Este material é fruto do trabalho do Fórum a Cidade Também é Nossa (FACTN) e da equipe Participa Salvador em 3 ciclos de oficinas presenciais, enriquecida por discussão em Fórum Virtual público.

Seu conteúdo tem como base inicial as contribuições coletadas pela coordenação do Plano Salvador 500 durante o 1º. Ciclo de Oficina de Bairros. A intenção foi sintetizar as manifestações dos cidadãos presentes em formulação de demandas necessárias para a nossa cidade.

Dessa forma, propomos a utilização dos desafios trazidos neste documento como critérios importantes a serem considerados na elaboração dos produtos - intermediários e finais - do Plano Diretor, em sua forma e conteúdo. Estes produtos e os instrumentos legais derivados devem estar em consonância com os desafios entendendo-os não como formulação final, mas como ponto de partida para uma discussão aprofundada e ampla sobre nossa cidade. A formulação dos desafios é a expressão de algumas das problemáticas essenciais a serem superadas no desenvolvimento estratégico do município e do contexto regional em que este se situam. Sua leitura nos solicita ordenar os pensamentos, focando no cerne das questões estruturais por trás das situações-problema.

Os desafios também definem o que precisa ser estudado, tratado, levantado e analisado tanto na escolha das alternativas pretendidas como na formulação da estratégia e das metas de desenvolvimento dos planos e seus indicadores de monitoramento. Eles devem compor a base de avaliação dos produtos intermediários do plano, além do produto final alcançado.

Para um processo democrático e participativo de discussão, elaboração, avaliação e aprovação final de um plano estratégico de desenvolvimento, que alcance harmonia entre os diversos territórios e setores da sociedade, é essencial que as partes evidenciem e equacionem seus principais desafios setoriais.

Este trabalho é, portanto, uma pequena amostra – tendo em vista a pequena estrutura deste grupo, bem como o tempo bastante limitado – de como é possível ampliar o diálogo com a sociedade e extrair desse diálogo uma base mínima de qualidade pretendida para um Plano Diretor.

Deste modo, sabemos que muito ainda pode ser feito e melhorado no que tange a ampliação do diálogo, porém aqui já se aponta um caminho. Colocamo-nos à disposição da equipe técnica do Plano Salvador 500, da Prefeitura Municipal de Salvador e da sociedade soteropolitana para ampliar este debate.

METODOLOGIA

Os desafios contidos nessa cartilha são o fruto de três etapas de discussão.

Inicialmente, a equipe técnica do Participa Salvador extraiu uma síntese dos desafios baseada nas 2700 contribuições das planilhas SWOT/FOFA do 1º Ciclo de Oficinas de Bairros do Plano Salvador 500 promovido pela coordenação do Plano Salvador 500 e nos dois primeiros ciclos da oficina “A Salvador que Queremos”, promovidas pelo Ministério Público da Bahia em 06/06/2014, 27/09/2014 e 11/10/2014.

Em um segundo momento, essa síntese foi compartilhada com cerca de 80 participantes na 3ª Oficina “A Salvador que queremos”, ocorrida no dia 28/02/2015 na Faculdade de Economia da UFBA.

Ao final de uma breve apresentação da metodologia, cronograma e contexto do Plano Salvador 500, os participantes dividiram-se em oito grupos, para discutir os desafios de maneira mais aprofundada. Este trabalho contou com o auxílio de facilitadores, que ajudaram a construir a metodologia aplicada e a conduzir as atividades da oficina, conforme Guia de Facilitação disponível no Anexo A. Em cada grupo, os participantes propuseram novos desafios, fizeram também alterações, acréscimos e supressões no texto pré-formulado e em alguns casos foram definidas também prioridades entre os desafios de cada eixo temático.

Finalmente, como extensão do curto prazo de discussão durante a 3ª Oficina “A Salvador que Queremos”, a versão atualizada dos desafios foi disponibilizada no Fórum Virtual Participa Salvador, que pode ser acessado pelo endereço <http://forum.participasalvador.com.br> para receber novas contribuições via internet. Neste espaço virtual, com pretensão de ser uma continuação da 3ª Oficina, os internautas puderam contribuir com a discussão dos desafios até ali consolidados e também com a proposição de novos.

O Fórum Virtual Participa Salvador ficou no ar de abril a maio de 2015. O material que apresentamos aqui é a síntese bruta dessa discussão e não deve ser considerado como consenso ou conjunto de propostas finalizadas, mas como insumo para provocar uma discussão qualificada e democrática sobre o território da nossa cidade.

PRINCÍPIOS

Como o material apresentado é uma síntese bruta do processo descrito na metodologia, consideramos que alguns princípios devem ser levados em conta na análise dos desafios:

- Garantia da função social da propriedade e da iniciativa privada;
- Promoção do desenvolvimento econômico e social;
- Redução da insegurança e das desigualdades sociais;
- Preservação cultural;
- Empoderamento das comunidades locais;
- Conservação do meio ambiente;
- Garantia de implementação das políticas criadas;
- Transparência, monitoramento e avaliação das políticas públicas criadas;
- Garantia da continuidade administrativa e orçamentária a partir das estratégias de desenvolvimento estabelecidas;

FORMULAÇÃO INICIAL (ETAPA 1) _____

PRIMEIRA REFORMULAÇÃO (ETAPA 2) _____

DISCUSSÕES NO FÓRUM VIRTUAL (ETAPA 3) _____

COMO LER OS DESAFIOS?

9.9 Texto da primeira formulação, feita pela equipe Participa Salvador, resultado da análise das planilhas do primeiro ciclo das Oficinas de Bairro do Plano Salvador 500 [desafios formulados diretamente no Fórum Virtual possuem apenas a fase 3].

Link da discussão original, publicada no site do Fórum Virtual – <http://forum.participasalvador.com.br>

Primeira reformulação, resultado da discussão presencial na 3ª Oficina “A Salvador que queremos”, caso o desafio tenha sido reelaborado nessa fase de discussão coletiva;

Discussões posteriores, realizadas no Fórum Virtual Participa Salvador. Nessa fase a discussão foi mais aberta e permitiu a inserção de conteúdos diversos, imagens, citações de leis, normas etc. Os conteúdos dessa terceira parte são individuais e de responsabilidade dos colaboradores. A autoria pode ser conferida no link disponível abaixo do título consolidado.

Sempre que foi citada lei, norma ou texto de terceiros, essa citação foi destacada em recuo. As mensagens que surgiram em resposta direta a alguma mensagem prévia, citando a mensagem, foram publicadas sem repetir a citação, já que a mensagem citada aparece em algum momento desta listagem. Em caso de dúvidas, o link original pode sempre ser consultado.

Procuramos ao máximo manter a fidelidade aos textos publicados, com o propósito de mostrar a diversidade de perspectivas em relação aos temas e preservar as opiniões ali expressas.

Respostas aos itens anteriores, observações gerais, comentários, debates, propostas de reformulação, acréscimos etc...



DESAFIOS

1. BASE ECONÔMICA

1.1 Elaborar o Plano de Desenvolvimento Econômico de Salvador - privilegiando os potenciais econômicos e logísticos do Município integrado com sua Região Metropolitana e o Recôncavo.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=196>

Desafio considerado prioridade N°1 na oficina presencial de 28/02/2015.

1.2 Atrair investimentos para formatar uma base econômica consistente do município, que garanta trabalho, emprego, renda e geração de recursos para custear os investimentos urbanos demandados pelo desenvolvimento pretendido.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=159>

Desafio considerado prioridade N°2 na oficina presencial de 28/02/2015.

1.3 Estabelecer padrões de qualidade e sustentabilidade das centralidades de bairros e vizinhanças (rede existente e projeções) que garantam equilíbrio entre atividades econômicas, serviços públicos, postos de trabalho e habitação, comércio formal e informal, mobilidade local e de passagem.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=167>

Desafio considerado prioridade N°3 na oficina presencial de 28/02/2015.

1.4 Viabilizar a valorização do subúrbio ferroviário através do equilíbrio de mix de usos e socioeconômico seguindo a tradição de aterros hidráulicos entre Plataforma e São Tomé de Paripe [Proposta: realizar o potencial de geração de nova infraestrutura econômica, portuária, turística etc que reconecta a cidade à Baía de Todos os Santos e inverte a degradação socioeconômica do Subúrbio Ferroviário, elo perdido nas últimas 6 décadas].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=154>

Desafio considerado prioridade N°4 na oficina presencial de 28/02/2015.

Acho que devemos mudar a redação sobre “ mix de usos e socioeconômico” . Sobre “realizar o potencial de geração de nova infraestrutura econômica, portuária, turística etc “ , devemos ter cuidado.

Acho que seria mais justo deixar claro: investir em infraestrutura urbana, em aparelhos e serviços de uso coletivo, em habitação e melhoria da mobilidade.

A partir daí, somente, a partir daí, começar a pensar em como o turismo pode ser incorporado como uma atividade que gere renda para a população local e possa empoderar a mesma sobre a gerência/condução das atividades turísticas, evitando que estas sejam totalmente cooptadas por agentes externos que podem chegar para se apossar do processo, dos terrenos, dos empreendimentos, do acesso ao espaço público, em especial, do bem geográfico mais valioso da região: a sua parte costeira com todos seus atrativos e também como gerador de renda para pescador@s e marisqueir@s.

1.5 Ofertar formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional de maneira descentralizada, próximo às habitações, concentrações de postos de trabalho e/ou centralidades de bairros.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=165>

1.6 Regularizar o mercado informal de trabalho e atividades com fins comerciais sem prejuízo do exercício da destes profissionais, garantindo seu acesso à renda.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=163>

1.7 Controlar o mercado imobiliário na produção de novas unidades habitacionais além de um estoque básico ofertado por ano e por tipo, consensuado com o mercado objetivando reduzir os impactos negativos da especulação imobiliária, riscos de desemprego na construção civil e manipulação de mercado via monopolização de estoque e impactos negativos de especulação imobiliária).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=161>

1.8 Reduzir a migração forçada gerada pela valorização imobiliária em função da carga tributária anual (IPTU). A absorção de mais valia imobiliária deve ser realizada apenas no momento de comercialização (ITIV), ou de mudança de contrato de arrendamento/locação, ou realizada apenas para imóveis com uso comercial.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=160>

1.9 Incrementar a exportação e reduzir a importação municipal de produtos e serviços através da atração de agentes e atividades econômicas que aumentem a oferta de emprego e a arrecadação do município.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=158>

1.10 Criar nova centralidade metropolitana que assegure a futura participação do município de Salvador no desenvolvimento econômico e socioeconômico metropolitano.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=157>

1.11 Reformular a infraestrutura portuária da BTS (offshore) dentro dos limites municipais de Salvador visando a recuperação da economia portuária/logística da cidade em função da perspectiva de inviabilidade a médio prazo da permanência dos terminais TECON e carga geral no porto antigo.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=156>

1.12 Potencializar o vetor BTS/Subúrbio Ferroviário através de ligação rodoferroviária pelo Canal de Aratu abrindo um novo vetor econômico com o Porto de Aratu e CIA Norte (Candeias).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=155>

1.13 Viabilizar mecanismos para a captação de recursos para os investimentos contínuos necessários para um crescimento qualitativo a médio e longo prazo.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=13&t=153>

2. BASE SOCIAL

2.1 Equilibrar, manter ou aprimorar mix de uso do solo, e ordenar as atividades no espaço urbano (especialmente comércio informal) [Habitação e Habitação Social; Comércio e Serviços, Comércio Informal, Segurança, Centro Histórico].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=183>

O plano diretor deve ter mais atenção ao bem patrimonial, ou seja não só ao imóvel, mas a memória da população. O incentivo a cultura local, até mesmo das comunidades vem do saber coletivo, do viés de pertencimento e conservação. Falta no plano diretor algo que busque essa memória que as construções antigas proporcionam. Das histórias que os moradores mais antigos de cada comunidade possam compartilhar. Acima de tudo fazer dos imóveis antigos não apenas um lugar para morar, mas porque não utilizá-los de hotel, pousadas, mantendo o máximo da arquitetura original. Que possam servir ou como centros culturais ou como museus populares (que tragam os soteropolitanos, e turistas para (re)conhecer a verdadeira Salvador).

Concordo plenamente que os bairros através de suas edificações e urbanização contam sua historia. Esta preservação de historia deveria ser uma obrigação e objetivo dos planos de bairro que precisam ser exigidos pelo Plano Estratégico e assim pelo PDDU e pela LOUOS que os regulamentam. Sugiro que os mesmos deveriam ser elaborados nos primeiros 5 anos apos da aprovação do PDDU pelo executivo com a intensa participação dos seus habitantes, atores urbanos e prestadores de serviços públicos.

2.2 Equacionar oferta e distribuição de equipamentos, serviços e recursos públicos na rede urbana [Educação, Saúde, Cultura, Meio Ambiente, Saneamento, Infraestrutura e Abastecimento, Espaço Público, Esporte e lazer, Mobilidade, Segurança, Infância e Juventude, 3ª idade].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=184>

Equacionar oferta e distribuição de equipamentos, serviços e recursos públicos na rede urbana [Educação como ponto prioritário, Saúde, Cultura, Meio Ambiente, Saneamento, Infraestrutura e Abastecimento, Espaço Público, Esporte e lazer, Mobilidade, Segurança, Infância e Juventude, 3ª idade];

Durante a desastrosa administração de João Henrique Carneiro na prefeitura de Salvador (2005-2013) foram tantas as destruições (por ação ou omissão) de equipamentos e patrimônios da cidade que ele merecia a alcunha de “O Demolidor”. Para citar algumas: O largo das baianas em Amaralina, o clube Português na Pituba, a sede de praia do Bahia na Boca do Rio, e a Mansão Wildberger na Vitória.

O caso do clube Português na Pituba, é emblemático porque mostrou como foi escolhida a pior opção, em que todos saíram perdendo, quando havia uma opção em que todos sairiam ganhando.

O clube Português tinha dívidas impagáveis junto à prefeitura, e esta preferiu demolir o equipamento e construir uma pracinha do interior no local...

A prefeitura praticamente não tem recursos para criar oportunidades de lazer para a população de baixa renda, e poderia ter convertido a dívida do clube Português em bônus que a prefeitura poderia utilizar para levar crianças de baixa renda para aprenderem a jogar tênis ou a nadar ou praticar gratuitamente algum outro esporte oferecido no clube Português. Assim a cidade continuaria dispondo daquele equipamento, o clube Português continuaria exercendo sua atividade e gerando empregos e lazer para o bairro, e a prefeitura poderia criar um programa de bolsas para jovens de baixa renda praticarem esporte gratuitamente num clube particular da cidade.

Este tipo de visão, procurando preservar os equipamentos existentes na cidade, e convertendo dívidas em bônus para a prefeitura ao invés de optar pela destruição dos equipamentos deveria ser a norma e não a exceção na administração de nossa cidade.

Minha opinião é que precisamos, num plano estratégico de desenvolvimento com visão a longo prazo (35 anos), definir padrões de qualidade de bairros, vizinhanças e centralidades as quais se precisa atingir a longo prazo e definir suas metas de entrega de resultados neste caminho por determinados prazos (ideal por 1, 2 ou 4 anos) que obriga cada “governo” ou a gestão publicar entregar a sociedade.

Assim eu vejo este desafio como uma definição de padrão de qualidade pretendido na distribuição de equipamento e serviços de qualidade em cada bairro, etc..

Por exemplo: deveria ter um berçário, creche e jardim vamos dizer num radio de 10 a 15min de andada de 90% das residencias na cidade e assim se quer garantir uma rede deste tipo de equipamento ao longo vamos dizer nos próximos 15 anos e assim gera uma obrigação da gestão publico de implantar ou organizar a 1/15avos por ano da demanda destes equipamentos.

Isto é exemplo de uma demanda de redução de deficit quantitativo e locacional do equipamento. A mesma coisa pode fazer com demandas qualitativos de serviços.

2.3 Promover a segurança pública e diminuição da violência, tráfico de drogas; mortes no trânsito; violência nas escolas; proteção do patrimônio [Criminalidade, Insegurança, Assistência e Inclusão Social, Polícia truculenta/Treinamento e Capacitação Municipal, Infraestrutura e Iluminação pública, Segurança nas escolas, Transporte público, Mortalidade, Guarda municipal e atribuições e outras possibilidades de atuação].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=162>

Debater o que é Segurança Pública (desconstruir esse entendimento como sinônimo de policiamento) para a partir daí promover a segurança pública e diminuição da violência, tráfico de drogas; mortes no trânsito; violência nas escolas; proteção do patrimônio [Criminalidade, Insegurança, Assistência e Inclusão Social, Polícia truculenta/Treinamento e Capacitação Municipal, Infraestrutura e Iluminação pública, Segurança nas escolas, Transporte público, Mortalidade, Guarda municipal e atribuições e outras possibilidades de atuação];

2.4 Promover a participação popular criando e estimulando instâncias e instrumentos de Controle Social e promovendo a Educação para cidadania [Legislação, Fiscalização, outros].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=169>

Exigir a operacionalização dos mecanismos existentes e aperfeiçoar as leis atuais de participação popular criando e estimulando instâncias e instrumentos de Controle Social e promovendo a Educação para cidadania [Legislação, Fiscalização, outros];

Observação: instâncias efetivas de participação, política de Estado e não de Governo.

2.5 Garantir o cumprimento da função social da iniciativa privada controlando a voracidade do mercado privado e rapidez das ações (especialmente do mercado imobiliário), os processos de privatização, garantindo o alinhamento das ações da esfera privada com os interesses e direitos difusos e coletivos, evitando e revertendo os efeitos negativos do mercado imobiliário.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=171>

Garantir o cumprimento da função social da iniciativa privada controlando a voracidade do mercado privado e rapidez das ações (especialmente do mercado imobiliário), os processos de privatização, garantindo o alinhamento das ações da esfera privada com os interesses e direitos difusos e coletivos, dentro dos conceitos de inclusão social evitando e revertendo os efeitos negativos da atuação da iniciativa privada no mercado imobiliário e em todos os demais setores da economia;

2.6 Resgatar e rediscutir as ZEIS, levando a discussão às populações das próprias ZEIS.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=205>

2.7 Promover política de preservação e recuperação ambiental através ações efetivas articuladas institucional e legalmente.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=180>

Elaborar marco regulatório ambiental com efetiva participação popular para execução de política de preservação e recuperação ambiental através ações efetivas articuladas institucional e legalmente;

No âmbito da Secretaria da Cidade Sustentável, ver:

<http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/>

http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/images/pdf/ORG_SECIS.pdf (estrutura organizacional SECIS)

2.8 Promover política de habitação e política fundiária equacionando questões sócioespaciais, evitando a gentrificação e relocação de famílias e contemplando populações vulneráveis e comunidades tradicionais.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=182>

Executar a política de habitação e política fundiária equacionando questões sócioespaciais, evitando a gentrificação e relocação de famílias e contemplando populações vulneráveis e comunidades tradicionais;

2.9 Promover a mobilidade urbana “sustentável” com prioridade aos modos não-motorizado e sistema público, promovendo acessibilidade e mobilidade irrestrita aos deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=177>

2.10 Implantar e manter gestão contínua e eficiente dos equipamentos, serviços e recursos públicos garantindo sua qualidade, o acesso efetivo à rede pública, resolução de situações de risco, manutenção física dos equipamentos públicos etc.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=176>

2.11 Garantir criação e continuidade de políticas públicas municipais [Sistema de Informação Municipal, Educação, Saúde, Planejamento familiar, Educação sexual, Assistência e Inclusão Social, Moradores de rua, Populações Vulneráveis, Infância e Juventude, Drogas e Álcool, Tolerância (religiosa, sexual, etc.), Apoio às Associações, Cultura, Meio Ambiente, Arte e Artesanato, Esporte, lazer, pesca, Mobilidade, Habitação, Regularização Fundiária, Turismo].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=168>

2.12 Promover a educação ambiental, urbana e cidadã;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=166>

2.13 Promover emprego formal, aumento da renda e capacitação profissional.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=164>

2.14 Outros pontos discutidos no eixo social durante a oficina de 28/02/2015

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=14&t=230>

- Inclusão social como 1. presença do Estado; 2. existência e continuidade de políticas públicas; 3. capacitação para a participação popular e cobrança do Plano;
- Como cobrar a transparência das informações e das ações da PMS? Como controlar a veracidade das informações, quando estas são divulgadas (ex: propaganda política);
- Relações com a cidade que estão desaparecendo, também na periferia: crianças na rua, brincadeiras;
- Genocídio da juventude negra;
- Precisamos tomar cuidado e pensar em modos de não legitimar a de pseudo-participação;
- Segregação sócio-espacial cotidiana;
- Maquiagem da cidade, Eventos na cidade = produto.
- Parceiros: MST (Ana Valeska - Periperi) e Maloca (Frederico - Nordeste de Amaralina);
- Buscar maior aproximação com a FABS, ir até os bairros pra discutir a cidade e o planejamento.

3. MOBILIDADE

3.1 Criar um padrão de loteamento que facilite as passagens de pessoas (a pé, de bicicleta,...), por exemplo, obrigando a abertura de acessos públicos a cada 100m dentro dos lotes, proibidos para veículos motorizados.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=676>

3.2 Criar e implementar um sistema de monitoramento digital, controle participativo, transparente dos sistemas de transporte público, garantindo o aumento da qualidade e pontualidade do serviço.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=178>

Radicalizar na Transparência e Publicação/divulgação das informações relativas ao Planejamento do STCO, dos bancos de dados operacionais do Sistema de Transporte Público, inclusive das receitas e despesas; banco de dados de reclamações. Transparência no atendimento às reclamações, dar uma resposta.

Desafio extraído de síntese da reunião Mobilidade Urbana de Salvador, ocorrida no dia 01/12/2014.

3.3 Criar mecanismos de dimensionamento mínimo dos equipamentos destinados aos pedestres, como passeios e passarelas, atendendo as reais demandas existentes e projetadas.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=173>

A NBR 9050 estabelece o cálculo de dimensionamento mínimo da largura da faixa livre das calçadas em função do fluxo de pedestre estimado ou medido nos horários de pico. item 6.10.8 da NBR 9050.

Exigir o dimensionamento mínimo dos passeios, passarelas e demais equipamentos destinados ao pedestre, conforme NBR 9050.

3.4 Implementar sistema de fiscalização e monitoramento dos padrões dos serviços de transporte, garantindo transparência, qualidade, eficiência, sustentabilidade e capacidades de suporte, com das metas de melhorias projetadas através de índices.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=228>

Reduzir o tempo do usuário no Sistema de Transportes. Atualmente o tempo médio de deslocamento é de 1h10min. Estimular o uso de tecnologias limpas, visando aumentar a eficiência energética por passageiro transportado.

Desafio extraído de síntese da reunião Mobilidade Urbana de Salvador, ocorrida no dia 01/12/2014.

3.5 Priorizar, no sistema viário e espaços públicos, o pedestre e os meios não motorizados - estabelecer padrões de qualidade, dimensionar e reformatar todo sistema viário e espaços públicos para dar preferência aos pedestres com acessibilidade universal e tecnologias de locomoção que convivem sem conflito. Garantir sombreamento, arborização, iluminação pública, pavimentação, sinalização e dimensionamentos com foco no pedestre.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=192>

Acho que temos que adicionar a palavra bicicleta, para deixá-la explícita.

Além de ser um modal de transporte individual, é também um modal de transporte de bens. Em Copacabana são feitas mais de 10.000 entregas por dia utilizando a bicicleta.

Compatibilizar investimentos e política à demanda revelada pela Pesquisa de Origem Destino realizada em 2012.

*Desafio extraído de síntese da reunião **Mobilidade Urbana de Salvador**, ocorrida no dia 01/12/2014.*

Neste sentido temos na Lei 12.587/12 que estabelece a Política Nacional de Mobilidade Urbana:

“Art. 5o A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios: (...)

VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;

VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;”

Os seja, a distribuição dos recursos de investimentos e manutenção da mobilidade urbana, e a distribuição do espaço deve atender a demanda demonstrada na pesquisa, ou seja se em Salvador, menos de 20% dos deslocamentos são realizados de automóvel individual, 35% a pé e 45% de transporte público, os recursos e os espaços públicos deveriam também ter essa mesma proporcionalidade.

Dá para inferir também nesta Lei uma intenção de inibir o uso do veículo individual motorizado e incentivar o não motorizado e o transporte público. Neste sentido acho que cabe a Pontuação de Pablo Florentino, de incluir a Bicicleta no título.

Estabelecer padrões de qualidade, dimensionar e reformatar todo sistema viário e espaços públicos para dar preferência aos pedestres, aos ciclistas e aos meios não motorizados, com acessibilidade universal e tecnologias de locomoção que convivem sem conflito. Garantir sombreamento, arborização, iluminação pública, pavimentação, sinalização e dimensionamentos com foco no pedestre;

Compatibilizando os investimentos e a distribuição dos espaços as reais demandas, existentes ou pretendidas, inibindo o uso de veículos individuais motorizados e incentivando o modo a pé, bicicleta e outros meios não motorizados.

3.6 Desenvolver sistema integrado de mobilidade sustentável e módico - Integração física e tarifária dos modais, garantia de preços módicos para a tarifa, para atender as demandas da população a nível de vizinhança, bairro, centralidade, microrregião, municipal, metropolitano e macrorregião, na atualidade e num futuro previsível.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=195>

Desenvolver sistema integrado de mobilidade sustentável e módico nos diversos níveis de abrangência territorial - Integração física e tarifária dos modais, garantia de preços módicos para a tarifa, atendimento das demandas da população a nível de vizinhança, bairro, centralidade, microrregião, municipal, metropolitano e macrorregião, na atualidade e num futuro previsível.; Sintonia com o fórum metropolitano de mobilidade; Discussão do contrato de reajuste de tarifas estabelecido no município; Integração com a região metropolitana de salvador (modais que não impactem negativamente na infraestrutura viária da cidade)

Reduzir impacto do custo do transporte coletivo na renda dos trabalhadores, correlacionando o custo do transporte ao Salário Mínimo.

Tarifa única integrada metropolitana; A partir de critérios técnicos e sociais, definir a tarifa do transporte Coletivo por ônibus de Salvador.

*Desafio extraído de síntese da reunião **Mobilidade Urbana de Salvador**, ocorrida no dia 01/12/2014.*

3.7 Regular o estudo de impacto de vizinhança - Garantia do gestor público de não permitir extrapolar a real capacidade de suporte e critérios de qualidade funcional de todas suas modalidades de uma via existente ou nova a implantar ou reformatar.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=170>

Regular o estudo de impacto de vizinhança - Garantia do gestor público de não permitir extrapolar a real capacidade de suporte e critérios de qualidade funcional de todas suas modalidades de uma via existente ou nova a implantar ou reformatar. Aplicar zoneamento para desafogar áreas que tenham excesso de tráfego devido a instalação de áreas comerciais indevidas, adensamento etc. Aplicação do artigo 183 da constituição federal.

Na construção de novas vias, avaliar os impactos nas comunidades circunvizinhas.

3.8 Investimentos e custeio devem refletir a prioridade do transporte não motorizado e público sobre o trafego individual motorizado. obedecendo a equidade de investimentos prevista na PNMU.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=179>

Salvador é a terceira maior metrópole do Brasil com cerca de 3 milhões de habitantes, é também uma cidade antiga com ruas estreitas em sua área antiga. O transporte coletivo tem obviamente que ser a prioridade no que se refere à mobilidade urbana. Por suas características peculiares, o meio de transporte público mais eficaz para

Salvador, no momento, é o metrô de superfície nas áreas mais novas da cidade e subterrâneo em sua área mais antiga.

Alternativas sobre rodas seriam ineficazes.

3.9 Criar meios de fiscalização de trânsito ágil, eficiente e com foco nas pessoas, para coibir abusos como o estacionamento em calçadas, ciclofaixas, circulação nas vias exclusivas de ônibus, obstrução de calçadas etc.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=174>

A fiscalização é necessária, mas a educação é uma ferramenta mais efetiva. Campanhas educacionais nas escolas e na televisão com orientações claras e objetivas para promover um ordenamento mínimo, e nós como cidadãos temos que fiscalizar e dar o exemplo também.

3.10 Corrigir instalações que comprometam a qualidade da circulação harmônica dos pedestres - estabelecer padrões de qualidade e implementação gradativa de infraestrutura, posteamentos, redes subterrâneas, sinalização vertical, arborização, comércio ambulante, etc. para evitar a obstrução dos passeios e facilitar o acessos dos pedestres.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=186>

Infraestrutura que deve contemplar também a mobilidade de deficientes físicos e visuais.

3.11 Implementar sistema de transporte náutico coletivo na costa e nas ilhas da BTS integrado com outros modais e com o sistema regional. Integrando as ilhas do município com a sede.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=191>

Medida importante que pode desafogar o fluxo nas vias, já que podemos utilizar o transporte marítimo coletivo, como o Vaporetto em Veneza.

3.12 Viabilizar alternativas de mobilidade urbana de qualidade que reduza a demanda por transporte motorizado individual nos próximos 35 anos para 40% das viagens atuais deste modo.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=193>

Viabilizar alternativas de mobilidade urbana de qualidade que reduzam a demanda por transporte individual motorizado gradativa e progressivamente atendendo as normas federais criando mecanismos de educação, restrição e punição ao uso abusivo e benefícios à mobilidade sustentável;

Penso que a meta de redução de 40% em 35 anos deve ser mantida, ou substituída por outro índice, que oriente qual o objetivo a ser alcançado.

3.13 Reduzir conflitos aumentando a segurança entre os transeuntes das diversas modalidades. Reduzir as velocidades máximas das vias com o objetivo de reduzir a ocorrência e gravidade dos acidentes, principalmente envolvendo os pedestres.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=189>

Criar um programa de educação para o trânsito nas escolas, o cidadão como transeunte ou motorista tem que ser educado para atuar de forma correta no trânsito e assim facilitar a mobilidade. Exemplos: Respeitar os sinais de trânsito, atravessar na faixa de pedestres, ciclistas ao andar no passeio devem sair da bicicleta, dar espaço para as ambulâncias passarem quando utilizam o sinal sonoro.

3.14 Efetivar a gestão participativa do sistema de mobilidade municipal - Estabelecer critérios de para a construção de novas vias locais e de interferência nas localidades, para o atendimento das reais demandas da população.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=172>

Efetivar a gestão participativa do sistema de mobilidade municipal - Efetivar e fortalecer os mecanismos de controle, monitoramento e fiscalização social para a implementação das diretrizes do plano. Mecanismos de cobrança para que as instâncias legais de fiscalização da qualidade do transporte de fato funcionem, responsabilizando os agentes estratégicos responsáveis pela implementação dessa política de mobilidade urbana sustentável, dar poder deliberativo aos conselhos instituídos por lei.

Pavimentar as vias já existentes porém ainda sem calçamento. Criar canais de reclamação onde o cidadão possa reclamar diretamente com o prestador do serviço público para que este tome providências necessárias para melhoria e estes dados sejam coletados como um dos índices de avaliação da qualidade do serviço.

3.15 Garantir a contínua melhoria da qualidade dos serviços de transporte público Estabelecer padrões de qualidade e sustentabilidade do sistema de transporte coletivo, que garanta sua progressiva melhora. Reestruturação das linhas e trajetos, atendendo as reais demandas das populações, com acessibilidade universal, conforto para os passageiros, motoristas e cobradores, aumento da velocidade real do trajeto, atratividade, segurança, matriz energética e tecnológica sustentável, confiabilidade.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=194>

Garantir a contínua melhoria da qualidade dos serviços de transporte público, Estabelecer padrões de qualidade e sustentabilidade do sistema de transporte coletivo, que garanta sua progressiva melhora. Reestruturação das linhas e trajetos, atendendo as reais demandas das populações, com acessibilidade universal, conforto para os passageiros, motoristas e cobradores, aumento da velocidade real do trajeto, atratividade, segurança, matriz energética e tecnológica sustentável, confiabilidade. Exigir do poder público adequação da frota de transporte público a critérios de sustentabilidade e acessibilidade [especificação de frota e plano de mobilidade urbana do

município]. Mecanismos de cumprimento das legislações federais de mobilidade e acessibilidade. Otimização do tempo de viagem no transporte público (reduzir o tempo de espera no embarque de passageiros transferindo o pagamento de passagem do veículo para o ponto de ônibus).

3.16 Estabelecer padrões de qualidade de micro acessibilidade nos bairros ligando moradias ao sistema viário, as centralidades locais, aos transportes públicos, aos equipamentos de educação, assist. social, saúde pública, abastecimento e recreação/lazeraos, entre os bairros e vizinhanças.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=190>

3.17 Estabelecer uma politica de controle e redução continua de demanda de numero e percurso de viagens; Aumentar a diversificação de usos, com incentivos a implantação de postos de trabalho nas áreas residenciais e de moradia nas áreas predominantemente comerciais, para reduzir as necessi—dades de deslocamentos motorizados.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=188>

3.18 Implementar eixos estruturantes de transporte coletivo de alta e média capacidade com prioridade sobre os meios motorizados individuais, para concentrar em suas proximidades elevadas densidades de demandas de viagens.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=187>

3.19 Solução de transporte vertical nos bairros com acessibilidade universal. Solucionar os problemas de micro acessibilidade dos bairros, que atendam as peculiaridades do relevo, como, rampas, teleféricos, escadas rolantes, que proporcionem maior mobilidade as pessoas e acessibilidade universal.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=185>

3.20 Estabelecer regras para as concessões do transporte público com controle por parte dos usuários, que garanta melhoria contínua da qualidade dos serviços, equilíbrio econômico das partes, além de vetar monopólios de concessionarias.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=181>

3.21 Controle do sistema de carga e descarga no perímetro urbano. Criar uma política de transporte de mercadorias, carga e descarga, atendendo as reais demandas do mercado e conciliando com a mobilidade urbana. Minimização da carga e descarga sobre a mobilidade especialmente na nas áreas de uso comercial/serviço e vias de transporte coletivo.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=175>

3.22 Caos na transbordo do Iguatemi

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=668>

Em uma faixa exclusiva para ônibus, a estação do transbordo é cenário de um dos mais terríveis congestionamentos da cidade de Salvador. Ao contrario do que acontece nos principais centros urbanos, onde as faixas urbanas são implantadas para diminuir os engarrafamentos e dar qualidade ao transporte público, em Salvador ela se torna um transtorno. Filas e mais filas de ônibus em diversos horários do dia, enquanto as pistas

de uso geral fluem normalmente. Precisamos pensar uma solução urgente para a região da “Transtorno Iguatemi”. Sabemos que a solução para a mobilidade urbana nos grandes centros é o investimento em transporte público de QUALIDADE e a implantação de faixas exclusivas de ônibus.

3.23 Intervenções Inteligentes

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=670>

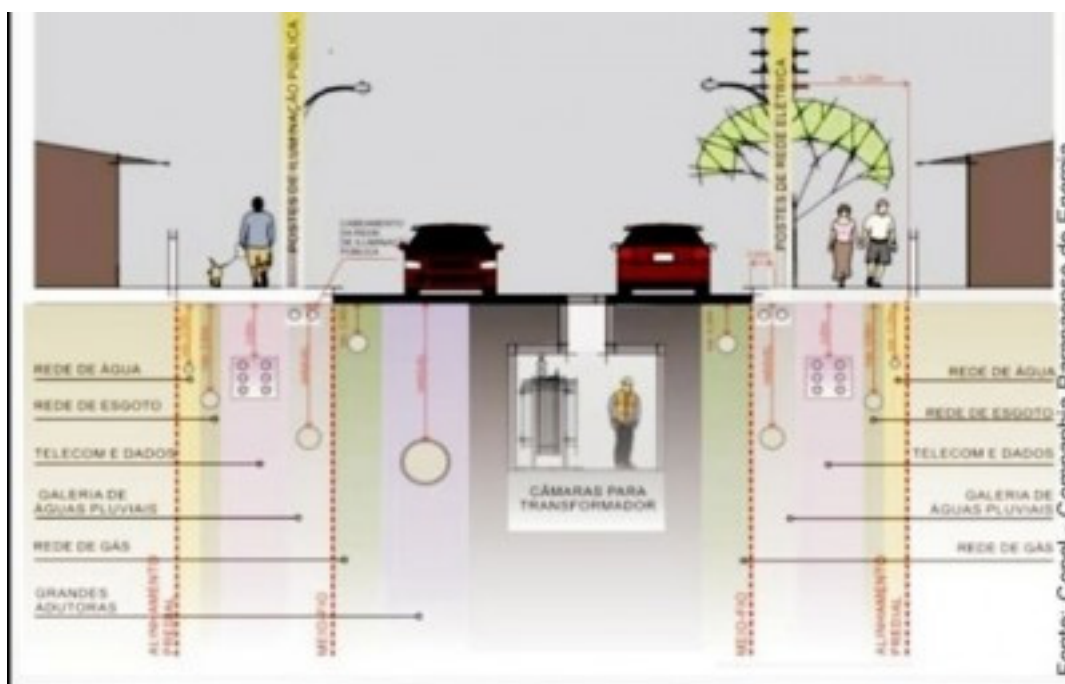
É preciso entender o sistema viário de uma cidade como o sistema circulatório do corpo humano, sendo as avenidas as artérias das cidades e as ruas suas veias.

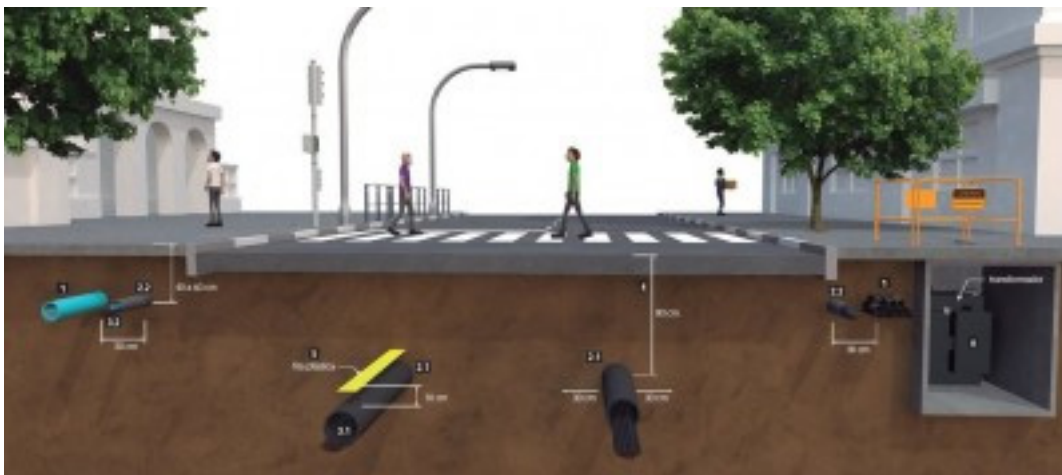
As artérias (avenidas) não podem estar obstruídas de modo algum. Assim, deve-se evitar o uso de sinaleiras nas avenidas. Os pontos para cruzamento de pedestres devem sempre que possível ser resolvidos com passarelas elevadas ou subterrâneas. O mesmo deve ser feito para áreas de cruzamentos de veículos, onde sempre que possível deve ser usada a solução de viadutos ou passagens subterrâneas para evitar a interrupção do fluxo de veículos na avenida.

Intervenções que reduzam o percurso e por conseguinte o tempo de permanência dos veículos nas ruas devem ser adotadas. Por exemplo: Veículos vindos da região do Iguatemi com destino à Pituba pela AV. ACM têm de seguir até a CEASA do Rio Vermelho. Se um viaduto fosse construído na altura do Parque da Cidade, esse percurso seria sensivelmente reduzido.

Toda vez que é necessário quebrar a pista para a instalação de cabos telefônicos ou rede de esgotamento sanitário, os transtornos para a circulação de veículos são imensos. Por este motivo, no momento da construção de uma rua ou de algum reparo grande numa via pública, dutos para esgotamento sanitário, cabos diversos e águas pluviais devem ser instalados. Mesmo que não tenham uso no momento da instalação.

A normatização da infraestrutura do subsolo e aérea é essencial para o PDDU exigir sua padronização urgente. atualmente isto esta sendo feito pelas concessionárias especialmente de energia sem planejamento do município. A maioria dos municípios (como também Salvador) não tem cadastro georreferenciado da infraestrutura urbana.





Seção tipo de via com infraestrutura subterrânea Est. PINI ABNT

3.24 Acessibilidade - Alguns Conceitos Informativos

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=16&t=667>

Abaixo estão alguns artigos de lei que garantem a acessibilidade e que estabelecem conceitos acerca dos elementos que compoem a acessibilidade. Se formos capazes de garantir em nossa cidade a mobilidade incluindo os deficientes, significa que temos de fato uma mobilidade universal.

LEI 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000.

Art. 3o As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão assentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Art. 4o Os logradouros e sanitários públicos, bem como os edifícios de uso público, terão normas de construção, para efeito de licenciamento da respectiva edificação, baixadas pela autoridade competente, destinadas a facilitar o acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.

Art. 5o Os veículos de transporte coletivo a serem produzidos após doze meses da publicação desta Lei serão planejados de forma a facilitar o acesso a seu interior das pessoas portadoras de deficiência.

§ 1o (VETADO)

§ 2o Os proprietários de veículos de transporte coletivo em utilização terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da regulamentação desta Lei, para proceder às adaptações necessárias ao acesso facilitado das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 6o A infração ao disposto nesta Lei sujeitará os responsáveis:

I – no caso de servidor ou de chefia responsável pela repartição pública, às penalidades previstas na legislação específica;

II – no caso de empresas concessionárias de serviço público, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por veículos sem as condições previstas nos arts. 3o e 5o;

III – no caso das instituições financeiras, às penalidades previstas no art. 44, incisos I, II e III, da Lei no 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. As penalidades de que trata este artigo serão elevadas ao dobro, em caso de reincidência.

Art. 7o O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação.

Art. 8o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

Art. 2o Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados;

c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

IV – elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamentos para esgotos, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

V – mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

VI – ajuda técnica: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico.

DECRETO Nº 5.296, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004.

Art. 2o Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições deste Decreto, sempre que houver interação com a matéria nele regulamentada:

I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva;

II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza;

III - a aprovação de financiamento de projetos com a utilização de recursos públicos, dentre eles

os projetos de natureza arquitetônica e urbanística, os tocantes à comunicação e informação e os referentes ao transporte coletivo, por meio de qualquer instrumento, tais como convênio, acordo, ajuste, contrato ou similar; e

IV - a concessão de aval da União na obtenção de empréstimos e financiamentos internacionais por entes públicos ou privados.

Art. 3o Serão aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis, previstas em lei, quando não forem observadas as normas deste Decreto.

Art. 4o O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência, os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e as organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar e sugerir medidas para o cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Decreto.

Art. 8o Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes; e

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;

III - elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

IV - mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

V - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;

VI - edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta

e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;

VII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;

VIII - edificações de uso privado: aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como unifamiliar ou multifamiliar; e

IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

Art. 9o A formulação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade atenderão às seguintes premissas básicas:

I - a priorização das necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações; e

II - o planejamento, de forma continuada e articulada, entre os setores envolvidos.

Art. 13. Orientam-se, no que couber, pelas regras previstas nas normas técnicas brasileiras de acessibilidade, na legislação específica, observado o disposto na Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e neste Decreto:

I - os Planos Diretores Municipais e Planos Diretores de Transporte e Trânsito elaborados ou atualizados a partir da publicação deste Decreto;

II - o Código de Obras, Código de Postura, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e a Lei do Sistema Viário;

III - os estudos prévios de impacto de vizinhança;

IV - as atividades de fiscalização e a imposição de sanções, incluindo a vigilância sanitária e ambiental; e

V - a previsão orçamentária e os mecanismos tributários e financeiros utilizados em caráter compensatório ou de incentivo.

§ 1o Para concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2o Para emissão de carta de “habite-se” ou habilitação equivalente e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

4. HABITAÇÃO

4.1 Nossas ruas estão se tornando espaço de ninguém, sem qualidade arquitetônica e com pouca possibilidade de consolidar a segurança pública. Portanto, sugiro definir requisitos mínimos para as fachadas de habitação ou outras atividades:

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=677>

- Proibir fachadas cegas (muros, estacionamento altos,...) por exemplo garantindo um percentual de visibilidade mútua;
- Exigir que as fachadas de entrada sejam voltadas para as ruas, não para os fundos;
- Integração dos equipamentos técnicos nestas fachadas (armários técnicos, coleta de lixo,...);

4.2 Definir padrão de qualidade da produção de habitação de interesse social - Estimular a construção de habitação popular de alta qualidade através de dispositivos da Lei de Ocupação, Uso e Ordenamento do Solo criando mecanismos para diminuir a especulação imobiliária e controlar a margem de lucro dos empreendimentos imobiliários, garantindo a função social da iniciativa privada. Criar mecanismos para evitar que apenas os piores terrenos sejam destinados à habitação popular, aumentando a qualidade de vida da população e evitando o desadensamento territorial.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=70>

Definir padrão de qualidade da produção de habitação de interesse social - Estimular a construção de habitação popular de alta qualidade, adequando-a às particularidades ambientais, sociais e culturais, evitando a produção em série e garantindo a participação dos moradores na concepção do projeto;

Criar mecanismos para diminuir a especulação imobiliária e controlar a margem de lucro dos empreendimentos imobiliários, garantindo a função social da iniciativa privada;

Criar mecanismos para evitar que apenas os piores terrenos sejam destinados à habitação popular, aumentando a qualidade de vida da população e evitando o desadensamento territorial;

Garantir a participação social na concepção dos programas habitacionais;

Construção de unidades habitacionais ligadas ao restante da cidade e dotadas de infraestruturas urbanas básicas, com projeto urbanístico integrado à cidade. Infelizmente ainda não mudamos o paradigma de que os pobres merecem ser segregados da cidade formal... Eles continuam sendo alocados em empreendimentos de HIS cujas casas sequer dispõem de ligações à rede da Embasa, nem mesmo de transporte público próximo ou equipamentos coletivos : escolas, creches e postos de saúde e por aí vai...

4.3 Reduzir a especulação imobiliária - Exercer os direitos e instrumentos urbanísticos previstos em lei, visando a diminuição dos prejuízos da especulação imobiliária: desapropriação compulsória de imóveis, direito de preempção, dação em pagamento, IPTU progressivo etc.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=80>

Reduzir a especulação imobiliária - Exercer os direitos e instrumentos urbanísticos previstos em lei, visando a diminuição dos prejuízos da especulação imobiliária: desapropriação compulsória de imóveis, direito de preempção, dação em pagamento, IPTU progressivo etc, tornando-os autoaplicáveis na Lei do PDU;

Primeiro, todos precisam entender que os agrupamentos humanos, e as cidades por conseqüência, existem para tornar a vida de cada pessoa melhor e mais fácil do que seria se cada indivíduo tivesse de viver isoladamente. Por esse motivo é papel dos gestores dos agrupamentos humanos, sejam eles o país, o estado, ou o município, zelar pelo bem-estar dos cidadãos, e a preservação de seu patrimônio cultural.

PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO

A especulação imobiliária visa exclusivamente o interesse financeiro das construtoras, que não têm qualquer escrúpulo na busca por seus lucros. Como ficou evidenciado no caso da demolição da mansão Wildberger, no Largo da Vitória, em 28 de janeiro de 2007. Quando a construtora Liwil pôs abaixo o casarão inspirado na arquitetura medieval alemã, em pleno domingo, ao saber que receberia na segunda-feira seguinte uma ordem de embargo contra a demolição.

A destruição da mansão Wildberger representou uma perda irrecuperável para o patrimônio arquitetônico da cidade de Salvador, com a perda do próprio imóvel e a descaracterização do entorno da igreja de Nossa Senhora da Vitória.

(Detalhes: <http://rafaeldantasbahia.blogspot.com.br/2011/10/casa-caiu-do-tijolo-da-mansao-ao-futuro.html>)

Bairros considerados nobres em Salvador como a Barra, Graça, Vitória, e Pituba, são alvos freqüentes de demolições de suas casas para a construção em seu lugar de edifícios de apartamentos. Isto significa apagar a memória arquitetônica da cidade. Em pouco tempo não teremos exemplares de boas casas com linhas arquitetônicas interessantes construídas na primeira metade do século XX.

Como evitar o efeito predatório da ganância das construtoras sobre o acervo arquitetônico da cidade?

Na verdade, é bastante simples: Basta que seja estabelecido que novas construções feitas nos chamados bairros nobres de Salvador tenham que ter área livre em todas as direções de sua área construída igual em metros à altura da edificação. Assim, um novo prédio com 5 andares e aproximadamente 15 metros de altura deveria ter 15 metros de área livre à sua frente, mais 15 metros de área livre atrás de si, e mais 15 metros de área livre à sua direita e à sua esquerda. O que tornaria desinteressante a destruição de casarões para a construção de prédios de apartamentos.

Deveria também ser proibido a demolição de imóveis em domingos e feriados, para se evitar a manobra inescrupulosa usada no caso da Mansão Wildberger, com pena de cancelamento do alvará da obra em questão, e ficando a construtora infratora proibida de receber novos alvarás para obras no município pelos próximos 20 anos.

Importante efetividade no uso dos Instrumentos da Política Territorial previstos pelo Estatuto da Cidade conforme pontuado ali em cima. Eu gostaria de fazer um adendo, que pode servir para este tópico, bem como para os tópicos referentes ao Uso e Ocupação do Solo e até mesmo o de Mobilidade.: Como forma de coibir especulação imobiliária, quando do zoneamento urbano, é importante realizar delimitação de sub-centros com base em pesquisa OD, por exemplo, e não nas expectativas do mercado imobiliário para determinadas das áreas. A vida nos sub-

centros e a configuração do uso e ocupação do solo nestes, com ênfase no uso misto e observância nas tendências de deslocamentos revelados pela OD, pode diminuir os nós em áreas consideradas centrais e nos grandes corredores da cidade.

4.4 Qualidade de Vida

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=669>

Primeiro, todos precisam entender que os agrupamentos humanos, e as cidades por conseqüência, existem para tornar a vida de cada pessoa melhor e mais fácil do que seria se cada indivíduo tivesse de viver isoladamente. Por esse motivo é papel dos gestores dos agrupamentos humanos, sejam eles o país, o estado, ou o município, zelar pelo bem-estar dos cidadãos, e a preservação de seu patrimônio cultural.

QUALIDADE DE VIDA

VERTICALIZAÇÃO DOS BAIRROS NOBRES

Bairros considerados nobres em Salvador como a Barra, Graça, Vitória, e Pituba, são alvos freqüentes de demolições de suas casas para a construção em seu lugar de edifícios de apartamentos. Isso faz com que de uma área de onde saíam 1, 2 ou no máximo 3 carros nos horários de pico, saiam agora dez vezes mais! Como as vias de acesso continuam as mesmas, isto causa engarrafamentos e buzinações, estressando a todos que moram na região. Mais estresse significa deterioração da qualidade de vida do bairro, tornando seus moradores antes cordiais e civilizados em seres mal humorados e mais propensos à violência e a reações explosivas.

“LATAS DE SARDINHA”

Do mesmo modo que a ganância das construtoras as leva a demolir o patrimônio arquitetônico da cidade sem dó nem piedade nem consciência, as leva também a reduzir a área habitável de suas edificações de modo a incluir o maior número possível de unidades habitacionais em cada novo empreendimento. Espaço reduzido é reconhecidamente um fator de estresse; ser obrigado a viver num cubículo onde quase não há espaço para circulação, e onde é possível ouvir os ruídos dos vizinhos nos apartamentos ao lado, em cima e embaixo, é altamente estressante, com efeitos terríveis para o bem-estar do morador, e sua saúde mental.

TOLERÂNCIA ACÚSTICA

Salvador é uma das cidades mais barulhentas do Brasil, talvez do mundo! Cada carro de passeio se imagina um trio elétrico, cada bar ou vendedor ambulante se tem por casa de shows. Ruídos acima de 60 decibéis já são nocivos à saúde, dependendo da duração da exposição. O controle das emissões sonoras em áreas residenciais de Salvador já é um caso urgente há muitos anos.

SOLUÇÕES:

PARA O PROBLEMA DA VERTICALIZAÇÃO DOS BAIRROS NOBRES:

O estabelecimento de uma norma de que novas construções feitas nos chamados bairros nobres de Salvador tenham que ter área livre em todas as direções de sua área construída igual em metros à altura da edificação. Assim, um novo prédio com 5 andares e aproximadamente 15 metros de altura deveria ter 15 metros de área livre à sua frente, mais 15 metros de área livre atrás de si, e mais 15 metros de área livre à sua direita e à sua esquerda. O que tornaria desinteressante a destruição de casarões para a construção de prédios de apartamentos.

PARA O PROBLEMA DAS “LATAS DE SARDINHA”:

O estabelecimento de normas que determinem a metragem mínima para quartos (digamos 16m²), banheiros (6m²),

salas (30m²) e cozinhas (12m²) e o isolamento acústico das unidades habitacionais.

PARA O PROBLEMA DA TOLERÂNCIA ACÚSTICA

O estabelecimento de normas balizadas por especialistas para o limite de decibéis emitidos por veículos (de passeio ou propaganda), estabelecimentos, e eventos em áreas residenciais. Com infrações sendo punidas com multa e apreensão dos equipamentos sonoros, e fiscalização constante, em especial aos sábados, domingos e feriados das 22:00 às 05:00.

Normatização do isolamento acústico, especialmente por parte de empresas vizinhas a residências, redução dos absurdos limites de ruído na legislação municipal, aumento do poder de polícia, investigativo e pericial da fiscalização municipal (que, goste-se ou não, é a atual responsável por isso) e um zoneamento muito bem feito (o que implica em um conhecimento prévio do perfil acústico da cidade) são uma realidade de qualquer centro urbano em crescimento, para qualquer administração decente.

Embora falte ainda elementos a serem elaborados, no caso de Salvador, a aplicação de normas já existentes e prontas já é um bom começo.

Futuramente o conforto ambiental/qualidade de vida pode incluir projetos de arborização e de engenharia ambiental. Quem já andou por uma das avenidas principais de São Paulo e teve a iniciativa e o tempo de explorar as ruas adjacentes percebe facilmente como o desconforto pode ser rapidamente aliviado por um entorno adequado.

Mas é preciso que haja canais de fato para uma participação. Marcar audiências de tempos em tempos, para que aqueles com tempo livre nos dias previstos possam ir, pode ser um bom verniz de participação, mas de modo algum efetivo. Preocupa-me a resistência da PMS em reconhecer iniciativas espontâneas de organização da sociedade civil, como é o caso do próprio “Participa Salvador” ([http://participasalvador.com.br/2015/03 ... m-e-nossa/](http://participasalvador.com.br/2015/03...m-e-nossa/)).

Sugestão de relação com desafio de meio ambiente: CONTROLAR A POLUIÇÃO SONORA;

4.5 Promover mix equilibrado de usos nos bairros com o objetivo de garantir a permanência e o bem-estar dos moradores, encurtando os deslocamentos para emprego e lazer, diversificando a economia e os serviços disponíveis no bairro e gerando de emprego e renda para a população local. Executar planos de bairro com abrangência em vários eixos de desenvolvimento.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=76>

Promover mix equilibrado de usos nos bairros com o objetivo de garantir a permanência e o bem-estar dos moradores, encurtando os deslocamentos para emprego e lazer, diversificando a economia e os serviços disponíveis no bairro e gerando de emprego e renda para a população local. Executar planos de bairro com abrangência em vários eixos de desenvolvimento. Vincular a produção habitacional à dotação de infraestrutura de micro e macro acessibilidade e mobilidade urbana.

Perspectiva interessante, mas a ideia do mix pode tornar o alcance muito abrangente e não direcionado. Uma alternativa seria hierarquizar a prioridade do desenvolvimento por bairro, durante a definição dos eixos, para que as ações sejam direcionadas para as reais necessidades de cada localidade;

4.6 Implementar sistema de assistência de moradores de rua.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=78>

Participação de movimentos e da população em situação de rua na concepção e implementação de programas específicos;

4.7 Reduzir a migração forçada gerada pela valorização imobiliária em função da carga tributária anual (IPTU). Absorção da mais valia imobiliária deve ser realizada apenas no momento de comercialização (ITIV) ou mudança de contrato de arrendamento/locação, ou no caso de imóveis com uso comercial.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=74>

Reduzir a migração forçada gerada pela valorização imobiliária em função da carga tributária anual (IPTU) e do aumento do preço do aluguel. Absorção da mais valia imobiliária deve ser realizada apenas no momento de comercialização (ITIV) ou mudança de contrato de arrendamento/locação, ou no caso de imóveis com uso comercial;

4.8 Implementar programas de aluguel social - Programa de benefício temporário concedido às famílias em vulnerabilidade social e/ou remoção de áreas de risco e áreas em processo de regularização fundiária, onde não há possibilidade de permanência.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=71>

Instituir e implementar programas de aluguel social - Programa de benefício temporário concedido às famílias em vulnerabilidade social e/ou remoção de áreas de risco e áreas em processo de regularização fundiária, onde não há possibilidade de permanência;

4.9 Reduzir o déficit habitacional e o índice de habitação precária em 90% nos próximos 30 anos - Destinar proporcionalmente os recursos financeiros que estão sob gestão federal e municipal às faixas de menor renda, onde se concentra grande parte do déficit habitacional e garantir que o mercado imobiliário atenda às classes menos favorecidas.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=69>

Zerar o déficit habitacional e o índice de habitação precária nos próximos 30 anos, com ações curto, médio e longo prazo - Destinar proporcionalmente os recursos financeiros que estão sob gestão federal e municipal às faixas de menor renda, onde se concentra grande parte do déficit habitacional e garantir que o mercado imobiliário atenda às classes em situação de vulnerabilidade social, mediante contrapartida através de mecanismos como

cota de solidariedade (PDE São Paulo); estimular e garantir recursos par autogestão da produção e melhoria habitacional de interesse social;

4.10 Ampliar recursos e subsídios para habitação de interesse social – Exigir do mercado estratégias de simplificação dos produtos imobiliários para atender as demandas de habitação.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=68>

Ampliar e garantir recursos e subsídios municipais para produção e melhoria de habitação de interesse social;

4.11 Promover transparência na gestão pública em relação aos investimentos em políticas e obras públicas. Implementar sistema transparente, simples e acessível às ações municipais de intervenções urbanas e suas previsões orçamentárias e suas alterações.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=81>

4.12 Controlar os contratos de aluguel através da implementação de programa de monitoramento e controle da elevação dos aluguéis urbanos. Estabelecer índice inflacionário como teto para reajuste nos contratos de aluguel.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=79>

4.13 Usar o patrimônio histórico em prol do bem público - Conservar e reutilizar de patrimônio histórico em prol do bem público, aproveitando ao máximo imóveis que podem ser utilizados com fim social e valorizando áreas degradadas com potencial turístico.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=77>

4.14 Estabelecer padrão de qualidade básico da habitabilidade urbana para: (a) reforma de bairros, com prioridade dos de ocupação desordenada e dos super-adensados. (b) conjuntos habitacionais – (Habitação de Interesse Social) antigos degradados e novos de situação precária, sempre na forma de planos de reforma urbanística com metas de implementação.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=73>

4.15 Controlar a produção do mercado imobiliário de novas unidades habitacionais que extrapolem a demanda anual para evitar os impactos socioeconômicos negativos como o alto risco de desemprego na construção civil e a manipulação de mercado via monopolização de estoque.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=72>

4.16 Promover regularização fundiária dos terrenos do município, priorizando a permanência de populações carentes em seus lugares de origem, garantindo o direito social à moradia e à cidade, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito democrático ao equilíbrio ambiental.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=26&t=75>

Promover regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários, priorizando a permanência de populações carentes em seus lugares de origem, garantindo o direito social à moradia e à cidade, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito democrático ao equilíbrio ambiental; inventariar e da publicidade ao número de terrenos públicos no município;

5. SANEAMENTO

5.1 Elaborar e implementar plano de drenagem urbana, com sistemas urbanos de drenagem sustentável, incluindo a reservação e amortecimento, para proteção dos corpos receptores.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=203>

É necessário nesse planejamento incluir a cobertura da drenagem do Rio Paraguari, localizado em Periperi, pois a situação é alarmante para os moradores.

5.2 Conservar áreas verdes públicas - Promover ações de educação ambiental e fiscalização para a conservação de áreas verdes públicas [praias, parques, lagos, rios].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=97>

Promover ações de educação ambiental e fiscalização para a conservação de áreas verdes públicas [praias, parques, lagos, rios];

Estabelecer normas mais rígidas para supressão de árvores na cidade.

5.3 Implementar coleta seletiva que contemple o transporte, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares, da varrição e limpeza de logradouros e que garanta a sustentabilidade e qualidade urbana e ambiental.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=90>

Implementar Coleta Seletiva. Se ela já existe em Salvador, pelo menos no meu bairro ela ainda não chegou! A ideia que estão tentando implementar em SP, da sacola de mercado paga e com cores diferentes, por tipo de lixo q deve ser depositado nela chega a ser didática!

5.4 Implementar políticas de apoio às cooperativas, associações, instituições que lidam com resíduos sólidos e reciclagem, priorizando o trabalho de educação ambiental e a inclusão sócioeconômica.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=229>

Acho importante pensar em programas, projetos e incentivo ao desenvolvimento profissional e empoderamento (incubação?) de Cooperativas e também de catadores independentes. Aí deve entrar uma interdisciplinaridade com os eixos de Base Social e de Base Econômica.

5.5 Integrar as propostas de saneamento ambiental com as propostas dos demais eixos temáticos, priorizando as ações de requalificação urbanística e ambiental das ocupações preexistentes.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=204>

5.6 Integrar a visão metropolitana na elaboração dos planos e projetos do saneamento ambiental.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=202>

5.7 Estruturar sistema de informações dos sistemas de saneamento (redes de água, esgoto e drenagem, redes de coleta de resíduos, acessíveis à população).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=201>

5.8 Promover políticas públicas de preservação dos recursos naturais [água: conserto de vazamento, desestímulo ao desperdício, uso de vaso e descarga de válvula reduzida, individualização da rede condominial de abastecimento de água em edificações, estimular o uso de aparelhos e peças de iluminação de baixo consumo e sustentável, dentre outros].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=99>

Promover políticas públicas, incluindo estímulos fiscais, para a preservação dos recursos naturais [água: reservação, conserto de vazamento, desestímulo ao desperdício, uso de vaso e descarga de válvula reduzida, individualização da rede condominial de abastecimento de água em edificações, estimular o uso de aparelhos e peças de iluminação de baixo consumo e sustentável, dentre outros];

5.9 Garantir a cobertura do sistema de esgotamento sanitário do município.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=96>

Garantir a cobertura do sistema de esgotamento sanitário do município, curto prazo (10 anos) atingir a meta de 80% e a médio prazo (20 anos) atingir a meta 100%;

5.10 Fiscalizar o manejo dos resíduos sólidos nas ilhas (de Maré e dos Frades) e divulgação das cooperativas associadas, além de incentivar as atividades de educação ambiental.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=92>

Desafio excluído na Oficina 28 de fevereiro de 2015;

5.11 Elaborar um planejamento eficiente e eficaz no sistema de limpeza urbana e coleta seletiva,

em parceria com os cidadãos, divulgando esse sistema (forma e horário) e incentivando a educação ambiental.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=91>

Desafio excluído na Oficina 28 de fevereiro de 2015;

5.12 Manter e ampliar a cobertura e eficiência dos serviços de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução e no reaproveitamento e na reciclagem de materiais.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=89>

Elaborar e implementar o plano municipal de resíduos sólidos, que garanta manter e ampliar a cobertura, a coleta seletiva, a regularidade e a eficiência dos serviços de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução e no reaproveitamento e na reciclagem de materiais;

5.13 Estudar e atender as necessidades das ilhas e antiga zona rural - Atentar, na construção do Plano de Saneamento do Município de Salvador, para um planejamento correspondente para as ilhas e antiga zona rural do município.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=88>

Estudar e atender às necessidades das ilhas, com sistemas adequados ao ambiente local;

5.14 Adotar programas de controle de perdas pelos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água que deve envolver a ampliação de micro e macro medição, controle de vazamento e pressões na rede de distribuição, aferição e/ou substituição de hidrômetros, a setorização, o gerenciamento de consumidores, monitoração, dentre outros.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=87>

Adotar programas de controle de perda de água pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água, impedindo o repasse dos custos para o consumidor final, que deve envolver a ampliação de micro e macro medição, controle de vazamento e pressões na rede de distribuição, aferição e/ou substituição de hidrômetros, a setorização, o gerenciamento de consumidores, monitoração, dentre outros;

5.15 Estabelecer padrão de qualidade mínima com relação a rede de Drenagem (Micro/Macro).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=86>

Desafio excluído na Oficina 28 de fevereiro de 2015;

5.16 Garantir o atendimento dos sistemas públicos de abastecimento d'água para toda população municipal, desde a captação, adução, tratamento e distribuição de água.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=85>

Garantir o atendimento dos sistemas públicos de abastecimento d'água, evitando-se a privatização de tais serviços, para toda a população municipal, desde a captação, adução, tratamento e distribuição de água;

5.17 Manter, ampliar e monitorar as estruturas drenantes, priorizando áreas situadas em encostas de morro e as passíveis de inundação e situações de risco.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=84>

Mapear, manter, ampliar e monitorar as estruturas drenantes, priorizando a proteção das áreas situadas em encostas de morro e as passíveis de inundação e situações de risco;

5.18 Fomentar construções sustentáveis que captem e armazenem água da chuva para uso comum nas edificações, evitando o sobrecarga do sistema de drenagem.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=83>

Fomentar construções sustentáveis com atendimento às demandas dos 4 vetores do saneamento, que captem e armazenem água da chuva para uso comum nas edificações, evitando o sobrecarga do sistema de drenagem;

5.19 Promover programas de educação ambiental para manejo dos recursos naturais, envolvendo o ensino formal, a população em geral e as beneficiadas por projetos de saneamento.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=100>

5.20 Promover a educação ambiental, urbana e cidadã.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=98>

5.21 Preservar, recuperar e aproveitar os recursos hídricos do município, de acordo com as legislações vigentes e ao direito (difuso e coletivo) ao meio ambiente equilibrado.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=95>

5.22 Estimular a compostagem de resíduos orgânicos e a separação destes para obter composto orgânico que enriqueçam os solos de um futuro viveiro de mudas municipal de Salvador. Estas mudas poderão rearborear a cidade, vias, parques e praças.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=94>

5.23 Implementar políticas de apoio à cooperativas, associações, instituições que lidam com resíduos sólidos e reciclagem, priorizando o trabalho de educação ambiental e a inclusão sócioeconômica.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=93>

5.24 Reduzir enfermidades ocasionadas devido à falta de Saneamento Básico e às condições mínimas

de higiene e saúde.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=82>

5.25 Ações de saneamento e correlatas, de prevenção para a época de chuvas

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=22&t=674>

- Mais Educação Ambiental nas escolas e isso poderá diminuir a quantidade de lixo jogado nas ruas;
- Mais contenção de encostas;
- Realização de dragagem dos canais com obs a deposição adequada dos resíduos e n deve ser medida única e/ou principal para remediar efeitos das chuvas;
- Menos tamponamento de rios;
- Maior observância dos índices de permeabilidade, quando da realização de obras na cidade;
- Mais fiscalização em relação à ocupação de áreas de risco (áreas íngremes e apps, principalmente);
- Menos supressão de árvores;
- Mais drenagem urbana;
- Menos intervenções voltadas ao deslocamentos por automóvel;
- Menos revitalização de bairros nobres e já servidos de tudo, de forma que os recursos possam ser direcionados para um de nossos maiores problemas, a dotação de saneamento básico muito aquém das demandas existentes.

6. MEIO AMBIENTE

6.1 Adequar a legislação municipal as legislações ambientais estaduais e federal (Ex: sonora).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=222>

Seguem algumas considerações legais a respeito desse tema:

O CONAMA, dotado então da devida competência técnica e jurídica, estabeleceu por meio da Resolução nº 01 de 08 de março de 1990, em seu item II, ser “prejudicial à saúde e ao sossego público os ruídos com níveis superiores aos considerados aceitáveis pela norma NBR 10.151”. CARNEIRO nos explica que, embora as resoluções do CONAMA e as normas ABNT sejam normas gerais, em razão do sistema constitucional de repartição de competências, os Estados e Municípios podem complementar a legislação federal. Ou seja, embora a norma seja federal, Estados e Municípios podem estabelecer regras próprias sobre controle de poluição ambiental (incluindo a sonora) e proteção ao meio ambiente, pois têm competência constitucional para tal. Sendo assim, estes entes da Federação podem instituir regras regionais e locais, mas não podem ultrapassar os limites das normas federais, conforme Art. 24, itens VI, XII, § 1º e § 2º da Constituição Federal de 1988. No caso mais específico dos municípios, os itens I e II do Art. 30 da CF são muito claros: o município pode “legislar sobre assuntos de interesse local” e “suplementar a legislação federal e a estadual no que couber”, mas devem atentar para a prevalência da norma mais restritiva.

Fonte: <https://querosossego.files.wordpress.com/2008/06/aspectos-tecnicos-e-juridicos-da-lei-de-emissao-de-sons-e-ruídos-rc2.pdf>

Exato, o município de Salvador é obrigado atender a norma federal e isto é um desafio. Para isto tem que fazer um zoneamento sonoro que atende os critérios de áreas desta norma. CONAMA 10.151 também avalia os índices máximos em função de um nível de ruído do ambiente. Nós temos um problema específico aqui na Bahia que é o uso exagerado de baixas frequências (subwoofer < 100Hz) que se propagam em 360 graus e mais longe. As medições dB(A) da norma não tem medições por nível de frequência, então não pegam estas frequências que mais poluem aqui em Salvador. (No Museu do Ritmo já foi equacionado a poluição sonora no bairro de Sto. Antonio usando um número reduzido e uma nova tecnologia de Subwoofer “cardioide” mas direcional (que só distribuem em 180 graus o som) mais também custa mais.

Então acho precisamos adequar a legislação aplicando CONAMA 10151, fazer o zoneamento sonoro e garantir uma limitação baixas frequências. Ainda precisamos incluir a norma do Ministério de Trabalho (port. 3214/78) para proteger a saúde pública em tempo máximo de exposição aos elevadas ondas sonoras em ambientes fechados e abertos. Hoje o comprometimento da capacidade auditiva da população jovem e profissionais de som/música baianos são alarmantes e irreversíveis.

Salvador precisa urgentemente de uma revisão nos níveis de barulho. Está se tornando insuportável.

http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/images/pdf/PMMA_V01.pdf

Sugiro que haja lei e rigorosa fiscalização em toda a cidade, incluindo vias públicas, lojas, shoppings, etc. e uma educação em massa para as famílias aplicarem em suas residências. Que sejam controladas Igrejas com seus cultos barulhentos e carros de som de propagandas, para o controle absoluto da emissão de sons, invasivos e irritantes.

IMPORTANTE TAMBÉM: que seja coibida a colocação de propagandas afixadas nas calçadas, limitando a circulação de pedestres, que muitas vezes precisa subir ou descer das calçadas e não pode. Tais placas de propaganda fixadas no chão das ruas (calçadas) tem servido muito bem para desocupados debruçarem, sabe-se lá para que.

A Lei Municipal de Salvador é uma violação a dignidade da pessoa, ao direito a conviver em um ambiente sadio e com qualidade de vida, bem como ao direito a saúde. Precisamos urgentemente de uma revisão quanto aos limites de poluição sonora.

Observando a respeito das baixas frequências que embora o ideal seja a alteração do Conama, a mera vontade política poderia lidar com essa questão, pois esse tipo de especificação é justamente o que está dentro do campo de alteração da autoridade municipal, ou seja, ela pode adicionar normas, ser mais rigorosa do que a legislação geral com o objetivo de satisfazer às condições locais. O que não pode é ter uma legislação municipal que vá de encontro à mesma, ultrapassando um limite sonoro já definido como o mínimo (ou melhor dizendo máximo) necessário.

Salvador, como capital da Bahia, é uma cidade privilegiada pelo clima estável em qualquer estação do ano, pela alegria e acolhimento do seu povo, pelas belezas naturais de que é portadora... Acima de tudo é a cidade considerada como a melhor para se viver em termos de equilíbrio entre trabalho, lazer e estudo, fundamentais para uma melhor qualidade de vida atualmente, quando comparada com várias outras cidades do mundo (vide “O Ócio Criativo” - Domenico di Massi) e onde há uma verdadeira confraternização de raças, credos, culturas e culinárias, como estudado por este autor.

Contudo, apesar de todos esses atributos, o baiano é considerado, contraditoriamente, como um cidadão que não respeita as leis de trânsito, os espaço do outro, o direito comum à todos e, acima de tudo, de um comportamento egoísta prejudicial à convivência dentro de uma sociedade desenvolvida.

E isso, sendo honestos, vemos frequentemente no trânsito, nas filas existentes em bancos e supermercados, na poluição sonora das festas em clubes ou nas casas da vizinhança, das buzinas de carros e motocicletas, nas propagandas através da mídia ou in loco... Falta a povo baiana, de uma forma generalizada, polidez nas relações, consciência de cidadania, respeito ao direito do outro... Estamos desperdiçando esta riqueza de valores existentes na Bahia por condutas não condizentes com um povo educado.

Creio que este Fórum nos enseja uma grande oportunidade de corrigirmos esta falha, através de normatizações educativas, sugestões e todas as ações compatíveis para nos tornarmos uma sociedade melhor. E, dentre todas essas questões mencionadas, o problema da poluição sonora é, talvez, um dos mais incômodos para todos, considerando o desrespeito existente em todos os bairros, por estabelecimentos ou caixas de som de carros particulares estacionados em qualquer parte.

Devemos começar a focar no precisamos mudar, se queremos evoluir como sociedade...

6.2 Elaborar planos de bairro participativos para conter a especulação imobiliária especialmente em áreas de pressão do mercado imobiliário;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=104>

6.3 Criar lei de incentivo para cidadãos e empresas que priorizem os meios de transporte não poluentes ou coletivos

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=672>

6.4 Realizar o estudo de impacto de vizinhança para as novas edificações e empreendimentos urbanos;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=116>

Realizar o estudo de impacto de vizinhança, EIA, RIMA para as novas edificações e empreendimentos urbanos, realizando as devidas consultas públicas (aos moradores, vizinhos);

O BAIRRO DA GRAÇA PRECISA DE SOCORRO.

Muita construção nova surgindo no lugar dos casarões, tomando a ventilação e aumentando demais a circulação de veículos. Uma casa lotérica num casebre sem qualquer estrutura, oferecendo insegurança aos moradores, com fila de pagantes nas calçadas. Uma casa antiga sendo derrubada e outra surgindo aleando reforma, um terror; parece um bairro ao léo. Não tem dono. E o IPTU matando os proprietários que há alguns anos não tem mais paz. Rever inclusive a circulação de cães. À noite uma senhora circula com um cão feroz latindo; a condutora do cão xinga as pessoas, um verdadeiro paraíso dantesco.

As árvores são cortadas às 02:00h da manhã, ao sim de motosserra, não há mais qualquer respeito ao tráfego de pessoas, ao repouso, etc.

É complicado pensar em como lidar com o meio ambiente sem levar em conta a vizinhança. algo muito simples... como saber se um nível de ruído incomoda vizinhos, ou se existe algum odor que chegue à casa de moradores, sem ouvi-los. Ou como cobrir aspectos do Direito de Vizinhança como acessos perigosos a prédios vizinhos e similares?

Embora se possam criar critérios gerais, por definição o local só pode ser verificado mediante medições e consultas “no local”, e a oportunidade da população se manifestar é uma ferramenta essencial, posto que está focado no bem estar do elemento humano que é o objetivo final da ação urbana.

Isso não tem o objetivo de impedir a expansão urbana, mas sim de prevenir problemas na origem, sem que eles se instalem, quando podem ser facilmente resolvidos ainda na fase de projeto, mediante pequenas alterações no mesmo com nenhum ou pouco custo privado e público. Mas na prática a Sucom e as Secretarias Municipais não oferecem essa possibilidade, de modo de se constrói do jeito que quer à revelia da vizinhança, se criam problemas de violação de direitos que são empurrados para a Justiça, tornando-a incapaz de resolver habilmente,

privilegiando o infrator.

Poderia ser algo muito simples, nem precisaria haver uma ação por parte da Prefeitura, mas sim a criação de uma classe de Processo Administrativo que, mediante manifestação dos cidadãos, levasse a uma análise técnica dos impactos de determinado empreendimento ou construção. A população, além disso, seria colaboradora do estado (municipal), reduzindo também custos a este.

O que foi mencionado neste mesmo tópico, e mensagem anterior vale bem nesse caso, onde existe um interesse manifesto da comunidade em ser ouvida, mas não existem os canais ou as ferramentas institucionais para isso, ou se existem, não são ofertadas aos cidadãos que procuram o município.

6.5 Criar uma rede de observação climática de modo a monitorar as ilhas de calor e prevenir sombras de vento nos projetos.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=231>

6.6 Avaliar e implantar propostas de zoneamento e plano de manejo da APA da Bacia do Cobre e outras;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=121>

Avaliar e implantar propostas de zoneamento e plano de manejo da APA da Bacia do Cobre, APA Bahia de Todos os Santos e outras;

Precisamos também de planos de manejo de todos os parques além os das unidades de conservação: parque da cidade, parque do Vale Encantado que precisa ser ainda demarcada pela prefeitura, parque Pituaçu, Oitis, Mata Escura, Ipitanga, Abaeté, etc.

6.7 Controlar a poluição sonora, rediscutir os mega eventos na cidade (exemplo da Barra, Arena Fonte Nova), controle e gestão os níveis de emissão sonora;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=118>

Controlar a poluição sonora, rediscutir os mega e mini eventos e sua localização na cidade (exemplo da Barra, Arena Fonte Nova), controle e gestão dos níveis de emissão sonora;

Uma observação/sugestão feita que não foi encontrada:

Fazer o MAPEAMENTO SONORO de Salvador, segundo entendo, formando o perfil acústico da cidade.

Exato o município de Salvador é obrigado atender a norma federal e isto é um desafio. Para isto tem que fazer um zoneamento sonoro que atende os critérios de áreas desta norma. CONAMA 10.151 também avalia os índices

máximos em função de um nível de ruído do ambiente. Nos temos um problema específico aqui na Bahia que é o uso exagerado de baixas frequências (subwoofer < 100Hz) que se propagam em 360 graus e mais longe. As medições dB(A) da norma não tem medições por nível de frequência, então não pegam estas frequências que mais poluem aqui em Salvador. (No Museu do Ritmo já foi equacionado a poluição sonora no bairro de Sto. Antonio usando em numero reduzido e uma nova tecnologia de Subwoofer “cardioide” mas direcional (que só distribuem em 180 graus o som) mais também custa mais.

Então acho precisamos adequar a legislação aplicando CONAMA 10151, fazer o zoneamento sonoro e garantir uma limitação baixas frequências. Ainda precisamos incluir a norma do Ministério de Trabalho (port. 3214/78) para proteger a saúde pública em tempo máximo de exposição aos elevadas ondas sonoras em ambientes fechados e abertos. Hoje o comprometimento da capacidade auditivo da população jovem e profissionais de som/música baianos são alarmantes e irrecuperáveis.

6.8 Implantar um sistema de áreas de lazer e esporte e convívio com a natureza em localizações diversas no município.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=227>

6.9 Criação de padrões de sustentabilidade para construção de novos condomínios (Ex: coleta seletiva, utilização de ruas com pisos permeáveis, infraestrutura);

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=226>

6.10 Fortalecer o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=225>

6.11 Ampliação do poder de polícia (fiscalizador) da prefeitura para abranger as questões de direito ao sossego público e direito de vizinhança.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=224>

6.12 Evitar projetos urbanísticos ou indução de processos urbanos próximos a vertentes com matas ciliares, proteção de manancial ou outras áreas de preservação ambiental e urbana.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=120>

Proibir projetos urbanísticos ou indução de processos urbanos próximos a vertentes com matas ciliares, proteção de manancial ou outras áreas de preservação ambiental e urbana, segundo legislações específicas vigentes;

6.13 Concluir o Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, incorporando as sugestões oriundas das consultas públicas.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=223>

6.14 Incentivar os mini eventos nos bairros, praças, parques, etc. da cidade, que possuem maior sustentabilidade sócio-ambiental.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=221>

6.15 Implantar programas de reutilização, reuso, reciclagem, recuperação e redução da geração dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos (exemplo tijolo ecológico, reuso do esgoto tratado em agricultura permanente, etc).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=220>

6.16 Reduzir a especulação imobiliária - Conter a pressão imobiliária sobre vazios urbanos, áreas livres, espaços públicos, áreas verdes e patrimônio público para que sejam preservados e recuperados continuamente.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=115>

Conter a especulação imobiliária - Conter a pressão imobiliária sobre vazios urbanos, áreas livres, espaços públicos, áreas verdes e patrimônio público para que sejam preservados e recuperados continuamente;

6.17 Proteger, preservar e recuperar o patrimônio histórico e natural

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=114>

Proteger, preservar e recuperar o patrimônio histórico, natural, material e imaterial;

6.18 Elaborar a proposta participativa de implantação de IPTU ecológico

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=219>

6.19 Promoção de consultoria técnica gratuita para implantação de tecnologias sustentáveis (parceria com universidades).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=218>

6.20 Geração de emprego e renda com o objetivo de diminuir as desigualdades socio-espaciais.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=217>

6.21 Fomentar\desenvolver atividades da cadeia produtiva que utilizem tecnologias sustentáveis e adequadas.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=216>

6.22 Combater crimes ambientais como desmatamentos do mangue, pesca com bombas e construções irregulares de cais nas Ilhas de Maré, dos Frades e Bom Jesus dos Passos, aplicando medidas efetivas de combate.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=111>

Promover a gestão integrada do combate aos crimes ambientais como desmatamentos do mangue, pesca com bombas e construções irregulares de cais nas Ilhas de Maré, dos Frades e Bom Jesus dos Passos, aplicando medidas efetivas de combate;

6.23 Requalificar o horto florestal do Cabula

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=110>

Os participantes do Eixo Meio Ambiente concordaram que a requalificação poderia se estender para outras áreas da cidade que tenham um perfil semelhante, porém não houve tempo para definir quais.

6.24 Controlar pragas que vem proliferando doenças no município, tais como as Ilha de Maré e outros;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=109>

6.25 Elaboração de um inventário das áreas verdes relacionadas as questões étnicas religiosas (Ex.: Terreiros de Candomblé).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=215>

6.26 Valorizar aspectos culturais e históricos dos bairros e regiões através da implantação de Museus e outros equipamentos culturais [exemplo: Museu da Independência em Pirajá].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=108>

Valorizar aspectos culturais e históricos dos bairros e regiões através da implantação de Museus, outros equipamentos culturais, públicos e comunitários [exemplo: Museu da Independência em Pirajá, teatro cinema, quadra de esporte];

6.27 Implantar programa de requalificação urbana de áreas altamente impermeabilizadas em vertentes;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=107>

Observação: forte relação com eixo Habitação;

6.28 Proteger a mata atlântica e seus fragmentos florestais urbanos em estágio médio de regeneração.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=105>

Proteger a mata atlântica e seus fragmentos florestais urbanos em estágio médio e avançado de regeneração, elaborando o seu plano municipal de conservação e recuperação da mata atlântica;

6.29 Preservar as áreas e espaços verdes urbanos com o objetivo de manter parques existentes no município (Pituaçu, Costa Azul, São Bartolomeu, Abaeté, da Cidade).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=103>

Preservar as áreas e espaços verdes urbanos com o objetivo de manter parques existentes no município (Pituaçu, Costa Azul, São Bartolomeu, Abaeté, da Cidade, Zoobotânico de Ondina, APP) e outros espaços verdes a serem criados (Parque das lagoas dos frades e dos pássaros, entre outros);

6.30 Elaborar anualmente o relatório municipal de qualidade ambiental.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=214>

6.31 Elaborar os indicadores ambientais municipais

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=213>

6.32 Manter no mínimo 1 (um) funcionário do estado na área ambiental para cada 5000 (cinco mil) habitantes.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=212>

6.33 Destinar no mínimo 5% do orçamento para o meio ambiente

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=211>

Destinar no mínimo 5% do orçamento municipal para o meio ambiente;

6.34 Maior fiscalização para garantir o cumprimento de normas ambientais

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=210>

6.35 Programa de educação ambiental continuado, apoio técnico para os cidadãos.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=209>

6.36 Enfrentamento da inconclusão do programa Bahia Azul

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=208>

6.37 Promover a Gestão integrada do recurso hídrico com a gestão costeira, e elaborar política costeira.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=207>

6.38 Fortalecer a gestão da LOUOS articulada com a gestão do meio ambiente

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=206>

6.39 Recuperar os recursos hídricos do município [rios, riachos e nascentes das Bacias do Cobre, Joanes, Camurugipe, riacho Mané Dendê e outros].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=102>

Recuperar os recursos hídricos do município [rios, riachos (mesmo os intermitentes), lagoas e nascentes das Bacias do Cobre, Joanes, Camurugipe, Jaguaribe, Ipitanga, riacho Mané Dendê e outros]; Promover\incentivar a parceria com sociedade (Ex.: prédio, condomínio, loja; Modelo do projeto Adote uma praça).

6.40 Promover conforto e qualidade ambiental no espaço urbano.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=101>

Promover o conforto e a qualidade ambiental do município analisando as mudanças climáticas decorrentes do uso e ocupação do solo (Ex. Ventilação, insolação, impermeabilização, etc.);

6.41 Avaliar os impactos das ocupações irregulares sobre ecossistemas frágeis cobrar dos infratores medidas corretivas.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=119>

6.42 Elaborar plano de conservação, proteção, qualificação e manejo de áreas verdes, parques urbanos e praças públicas municipais.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=117>

6.43 Reforçar programas de combate à poluição sonora, visual, hídrica, atmosférica e de resíduos sólidos no intuito de reduzir os impactos ao meio ambiente e promover a qualidade de vida.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=113>

6.44 Desenvolver e implantar o projeto Ver de Perto que tem o objetivo de melhorar o microclima, revitalizar espaços públicos, dentre outros;

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=112>

6.45 Implantar corredores ecológicos conectando os fragmentos florestais de Mata Atlântica às áreas protegidas.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=23&t=106>

7. ORDENAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

7.1 Definir os eixos estruturantes, de adensamento e interligação de Centralidades da cidade em consonância com o planejamento do sistema de transporte de média e alta capacidade.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=126>

Em particular:

- Obrigar o adensamento habitacional nas proximidades dos eixos de transporte público: Metro, VLT e BRT (distância de 500 das estações BRT, 800 para metrô e VLT)
- Prever a adequação da infraestrutura básica nestes locais (saneamento, gestão de água, energia,...)

Portanto, definir o CAB / CAM e outorga de forma subsidiar esta estratégia de melhor eficiência urbana. Uma meta de adensamento de 500 hab / ha me parece interessante. Ainda estamos longe disso.

7.2 Estabelecer Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB) universal de 0,5 para fins de tornar o Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano (FDU) uma fonte de financiamento de melhorias estruturantes em bairros degradados.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=137>

Bom dia. Primeiro queria parabenizar a iniciativa, o programa e criação do fórum. Foi muito bom participar da oficina e agora quero continuar acompanhando o processo. Gostaria de entender como o Participa Salvador chegou ao Coeficiente de Aproveitamento 0,5, para opinar sobre este uso. No GT da última oficina sugerimos que o CAB seja revisado para as diversas áreas da cidade (sendo que cada uma possui características próprias, e portanto, talvez não seja interessante um único CAB geral). Além disso, sugerimos também que o CAB não seja determinante para definir as características de um novo empreendimento a ser implantado. Mesmo com sua limitação prévia enquanto índice/parâmetro, que sejam exigidos os estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança atualizados da área, para finalmente definir os limites de construção para cada caso. Não chegamos a discutir como o resultado dos Estudos reduziram os índices no final das contas, mas podemos desenvolver melhor isso agora.

uma das questões básicas das cidades é como absorver a mais-valia imobiliária e transformar o recurso absorvido em melhorias públicas, tanto em geral quanto para a área específica onde acontece empreendimento. A outorga onerosa (OODC) é uma das formas que arrecada para FUNDURB uma taxa calculado em função dos m² construídos além do CAB até o CAM (Coeficiente de Aproveitamento Básico e Máximo) então quando menor o CAB maior o recurso captado. Geralmente esta se propõe o CAB universal =1 atualmente. Aqui queremos provocar a discussão qual CAB universal é realmente melhor para a cidade. Pela lógica da taxa (sobre m² além do CAB) ela deveria ser proporcional ao custo do impacto do acréscimo de área construível em função de seu uso. Acontece que vimos que o recurso que é arrecado pela OODC não paga nem a infraestrutura que prefeitura deve fornecer muito menos os equipamentos públicos. Mas a mais-valia gerada pelo ato normativo da prefeitura

é enorme. Precisamos achar um caminho do como absorver. Alternativas são as contrapartidas, obrigação do empreendedor custear a mitigação de impactos identificados pelo EIV ou EIA, OODC, OODU, etc.. concordo que é essencial que tenha o EIV/EIA que identifica os impactos e condiciona o empreendimento a sua demanda de recursos de mitigação para não extrapolar a capacidade de suporte do local. Só esta demanda de mitigação é muito difícil de mensurar e sujeito de “acordos” desvantajosos para o interesse público. O mais fácil e objetivo é o aumento da diferença entre CAB e CAM e é mais de interesse público baixar o CAB por que mais pagam.

A outorga onerosa é um instrumento de planejamento urbano, não um instrumento de arrecadação. Deve ser utilizado para induzir o adensamento em áreas com capacidade de suporte, de modo a proporcionar o cumprimento da função social da propriedade e da cidade. A proposta de Coeficiente único não encontra respaldo nos princípios do planejamento urbano ou do Estatuto da Cidade.

O coeficiente de aproveitamento (CA) é um índice zonal que está intimamente relacionado à capacidade de adensamento de cada zona, i.e., disponibilidade de áreas (vazios) e infraestrutura disponível para absorver certo contingente de população. Não faz qualquer sentido associar utilização de CA com Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Estabelecer Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB) universal de 0,5 para fins de tornar o Fundo de Desenvolvimento Urbano de Salvador (FUNDURBS) uma fonte de financiamento de melhorias estruturantes em bairros degradados;

Observação: correção de erro do texto inicial.

Eu acho que precisamos reler os artigos correspondentes do Estatuto da Cidade (Lei 10257/01 Seção IX Da outorga onerosa do direito de construir) :

Art. 28. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais o direito de construir poderá ser exercido acima do coeficiente de aproveitamento básico adotado, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

§ 1o Para os efeitos desta Lei, coeficiente de aproveitamento é a relação entre a área edificável e a área do terreno.

§ 2o O plano diretor poderá fixar coeficiente de aproveitamento básico único para toda a zona urbana ou diferenciado para áreas específicas dentro da zona urbana.

§ 3o O plano diretor definirá os limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento, considerando a proporcionalidade entre a infra-estrutura existente e o aumento de densidade esperado em cada área.

Art. 29. O plano diretor poderá fixar áreas nas quais poderá ser permitida alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

Art. 30. Lei municipal específica estabelecerá as condições a serem observadas para a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso, determinando:

I – a fórmula de cálculo para a cobrança;

II – os casos passíveis de isenção do pagamento da outorga;

III – a contrapartida do beneficiário.

Art. 31. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso serão aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a IX do art. 26 desta Lei.

Então podemos afirmar o seguinte:

1. Conf. art.28 e 30 a OODC ou OOAU tem que obrigatoriamente cobrar contrapartida pela extrapolação do CAB (salvo em caso de HIS) que deve ser destinado na forma do Art 26;
2. Conf. art.28 §2, o PD pode definir CAB único para toda área urbana do município (que a da Reforma Urbana propôs e ja muitos PD estao adotando o CAB Único = 1; A unica diferenca desta proposta é reduzir o CAB único para 0,5 em vez de 1 como por exemplo PDE de São Paulo aprovou no ano passado.
3. O CA aplicado tem que garantir a “proporcionalidade entre a infraestrutura existente e a densidade esperada”; Se esta “proporcionalidade” esta garantido cabe a Prefeitura checar antes do licenciamento de CA >do CAB e o instrumento existente no Estatuto é o EIV que (conf. PDDU Lei 7400/08 Art. 271 §1.) identifica e dimensiona as medidas mitigatórias de impactos negativos, aqueles que extrapolam a capacidade de carga na área de influencia do empreendimento pretendido.

Nosso problema em Salvador é que o EIV não esta sendo exigido pela Prefeitura nem em empreendimento de grande porte como p ex.Arena Fonte Nova, Horto Bela Vista, etc., nem em menores empreendimentos em áreas saturadas em termos de capacidade de suporte. O CAM hoje definido pelo PDDU, para mega-zonas de graus de saturação diversos, não esta definido em função de sua capacidade de suporte macro espacial nem micro espacial. Hoje nem existe um padrão de identificar a tal “Capacidade de Suporte”. Por causa disto no Desafio Uso G.02 sugeríamos que este conceito seja claramente definido e exigido seu atendimento.

Finalmente insisto, que precisamos discutir como serão as formas de absorção mais-valia imobiliária, gerada por um ato normativos do poder publico (aumentando o CA) , valorizando os imoveis atingidos. Sem uma contrapartida do beneficiado, que deve ser proporcional ao impacto na demanda de investimentos em infraestrutura necessário, não seria possível adaptar nosso tecido urbano as novas capacidades de suportes demandados. O IPTU não dá conta das demandas de investimentos necessários para cada área já hoje deficiente. Sempre foi o objetivo da cobrança sobre o solo criado (OODC) a absorção de mais-valia imobiliária equivalente o coeficiente de aproveitamento licenciado.

Sobre o CAB universal em si: Nossa cidade é diversa em aspectos urbanísticos, o que a torna também diversa em termos de demandas, seja por ocupação ou coibição/controla desta ocupação e, portanto não comporta um CAB universal... Geralmente este tipo de CAB é utilizado para cidades de pequeno porte, caracterizadas por ocupações e tipologias bastante homogêneas, alocados em pequena área (urbana consolidada), abrigam população pequena e não possuem grandes tendências de expansão, geralmente exercem papéis de Centros Locais, nas Redes Urbanas das quais fazem parte .

7.3 Apresentar posicionamento e planejamento referente a um futuro eixo viário BTS - Salvador e à sustentabilidade do projeto SVO / PONTE via o bairro do Comércio, suas demandas mitigatórias e seus impactos.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=129>

Prever junto às prefeituras dos municípios impactados por este SVO, bem como junto à Sedur (estado) ações conjuntas de forma a preparar estas cidades face aos prováveis impactos (positivos e negativos) decorrentes da construção da Ponte Ssa-Itaparica + SVO, com observância ao patrimônio histórico cultural existente na maioria destes municípios e das demandas já existentes (e aquém do provisionado/existente) em termos de dotação de infraestruturas urbanas mínimas.

7.4 Preservação, Proteção e Recuperação do resquício da Mata Atlântica na cidade de Salvador (em especial nas áreas degradadas, como por exemplo a Paralela) e um licenciamento ambiental mais rigoroso.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=197>

Já temos Lei Federal versando sobre o tema. Neste momento está sendo elaborada a Política Municipal de Meio Ambiente e a participação tem se dado apenas através de e-mail, o que é bastante passível de críticas, mas mais do que criticar, podemos contribuir por aqui:

http://www.sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/images/pdf/PMMA_V01.pdf

7.5 Definir política e gestão de Desenvolvimento Metropolitano Integrado e o funcionamento da Entidade Metropolitana da RMS.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=134>

Interessante! Excelente ideia! Não se pode mais pensar em Salvador como cidade isolada!! Isso envolve prover de forma efetiva Articulação Institucional entre - pelo menos- as prefeituras das principais cidades da RMS, com vistas à execução de políticas públicas e ações integradas, objetivando, de início (já que nós baianos estamos atrasados nisso) solucionar problemas e questões urbanas causados pela falta de gestão em regiões limítrofes das conurbações, como por ex, o Lotm Marisol, localizado entre Salvador e Lauro de Freitas, onde a indefinição acerca de responsabilidades (até então) tem emperrado a dotação de infraestruturas urbanas mínimas naquela localidade (pavimentação, drenagem, coleta de lixo, etc) para depois avançar no Desenvolvimento Integrado, entre estas cidades, como por exemplo, mediante elaboração de Planos Urbanísticos Integrados.

7.6 Implantar Sistema de Gestão por bairro (ou conjunto de bairros) através de Planos urbanísticos-ambientais, estabelecendo plano de metas de entrega de melhorias e seu sistema de implementação.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=130>

É interessante aumentar quantidade de Prefeituras Bairro, dando mais autonomia a estas e alocando profissionais qualificados - Urbanistas - dando expediente nestas prefeituras bairro, de forma a acompanhar de perto as demandas diárias e , através da oportunidade de realização de Diagnóstico que este cte acompanhamento

proporciona, colaborar de forma efetiva com atividades de planejamento em curso, como por exemplo o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

7.7 Atualizar e tornar público o conteúdo da base SICAR do município de Salvador, que remonta à década de 1990 e não guarda os registros de intervenções urbanísticas realizadas desde então.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=671>

7.8 Criação de cinturões verdes de agricultura familiar. A ideia de áreas voltadas para a agricultura é fundamental para garantir o abastecimento de um item básico da população urbana: a alimentação. Com cinturões verdes de produção agrícola diversificada e familiar, a tendência do custo de deslocamento dos produtos é cair, garantindo uma alimentação mais barata para a cidade e diminuindo seu custo de vida.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=666>

Acho que a topografia de Salvador teoricamente ajudaria num plano deste por que o natural seria preservar os recursos hídricos no fundo dos vales e em volta destes preservar a vegetação ciliar e uma horticultura urbana. Mas lamentavelmente esta politica não esta sendo perseguida, a preservação ambiental dos fundos de vale por que todos viram leitos obstruídos e brejos para depois serem “saneados”, “canalizados ou tamponados para esconder o canal de esgoto e no final se transforma em vias publicas.

Mas tem ainda vales destes que podiam ser preservados para tal fim e numa estrategia de saneamento dos cursos d’água, (com interceptores de esgoto em ambos os lados) podiam ser recuperados. Inclusive colocado estacoes de tratamento nos interceptores que tornam o esgoto em “águas cinzas” com filtros biológicos lineares (que já como tal servir a floricultura e hortos florestais) que pode ser distribuído para usos que não demandam água potável (caixa de descarga, lavagem de patio, irrigação de jardins públicos, etc.).

Então assim o esgoto gerado diariamente (hoje jogado e bombeado com muito custo no mar) vira valor econômico, social e ambiental = SUSTENTABILIDADE.

7.9 Revisão dos Índices para estabelecimento de novos parâmetros: limites de uso e ocupação do solo, menos permissivos, sendo exigidos os Estudos de Impacto Ambiental e de Vizinhança no processo de licenciamento. Os Estudos devem ser aprovados por um órgão colegiado participativo do bairro em questão.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=200>

7.10 Estabelecer parâmetros e um sistema de indicadores urbano-ambientais para orientar as ações municipais de (re)estruturação do Uso e da Ocupação do Espaço, com qualidade, priorizando-se os investimentos nos bairros populares com maiores necessidades e a manutenção de um nível básico de qualidade para todos os bairros.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=199>

7.11 Destinação prioritária dos Imóveis Municipais para atendimento das demandas da população: redes de infraestrutura, serviços públicos, equipamentos comunitários e urbanos. Revogação da lei de desafetação dos imóveis da Prefeitura.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=198>

7.12 Criar sistema de controle e manutenção da ordem e das normas de convivência, urbanística, de conduta dos prestadores de serviços e cidadãos nos centros, bairros e vizinhanças.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=133>

7.13 Garantir o respeito da capacidade de suporte da Estrutura Urbana existente [centros, centralidades, bairros e vizinhanças], incorporando metas de correção.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=131>

7.14 Elaborar Plano de Desadensamento e Requalificação das áreas desequilibradas estabelecendo indicadores (exemplo: mínimo de áreas públicas, e áreas verdes por habitante).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=124>

7.15 Estabelecer Padrões Evolutivos de características e/ou qualidades para Rede de Centralidades, mix socioeconômico de bairros e/ou zonas [mix de usos, postos de trabalho, distribuição de espaços e equipamentos públicos, serviços de infraestrutura viária, equipamentos e serviços sociais e culturais, recursos ambientais urbanos e naturais a recuperar, preservação de patrimônio histórico, cultural e paisagístico e seu entorno, serviços de segurança pública].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=122>

7.16 Fornecer e justificar suas pressuposições, cenários e demandas macrorregionais e metropolitanas a médio e longo prazo usadas em cada etapa do Plano Salvador 500.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=136>

7.17 Estruturar processo de Integração do Planejamento Municipal com Planos ou Políticas dos Agentes Externos [Municípios, RMS, Recôncavo e BTS] para fins de gerar políticas, marcos legais e metas compatibilizados regionalmente [Planos Diretores, de Mobilidade Urbana, Saneamento Básico, Uso e Ocupação do Solo, Política de Habitação; Planos e Projetos de investimentos das outras esferas de Governo (alinhados e em conformidade com o PDDU); Planos Diretores de Logística de Transporte da Bahia (PELT 2012), de Aproveitamento Industrial, Portuário e Náutico da BTS, de Manejo das Unidades de Conservação da RMS e BTS].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=135>

7.18 Criar mecanismos e metas para aplicação efetiva dos Instrumentos Urbanísticos definidos pelo PDDU.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=132>

7.19 Posicionamento e planejamento referente à ampliação ou relocação do Aeroporto Internacional de Salvador em relação a seus impactos no meio urbano e ambiental dos municípios de Salvador e Lauro de Freitas. Prever uma ação de mitigação dos impactos ou reaproveitamento sustentável da área em caso de relocação para local mais apropriado. Integrar ao projeto função logística/ industrial e sua integração a um sistema multimodal de transportes.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=128>

7.20 Preparar o Município para futuros Sistemas Ferroviários Supra-regionais de cargas, passageiros e de alta velocidade, preservando suas faixas de domínio [explicitar o posicionamento da PMS no Plano Salvador 500].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=127>

7.21 Identificar e delimitar áreas estratégicas e elaborar Estudo de Viabilidade para Operações Urbanas Consorciadas e seus Planos Urbanísticos.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=125>

7.22 Elaborar Plano de Renovação da função Portuária e Logística de Salvador prevendo suas demandas (área e infraestrutura) e integração com os demais instrumentos da política de desenvolvimento.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=25&t=123>

8. GESTÃO

8.1 Expor um diagnóstico e avaliação dos resultados da política de aplicação dos instrumentos de Política Urbana no Município e apresentar uma nova política de aplicação no horizonte do Plano [Parcelamento/Edificação Compulsório, Consorcio Imobiliário, Desapropriação com Fins Urbanísticos, Outorga Onerosa de Direito de Construir e de Uso além da Contribuição de Melhoria, TRANSCON, Direito de Preferência e de Superfície, Contrapartidas, Mitigação em função de Impactos de Vizinhança e Ambiental, Licenciamentos Condicionais e Operações Urbanas Consorciadas].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=145>

Instrumentos regulamentados pelo Plano Diretor , bem como pela Lei de Uso e Ocupação do Solo , se for o caso de Salvador

8.2 Implementar o Plano Salvador 500 com uma Gestão Pública contínua, tecnicamente competente, independente do governante temporário, especialmente nos cargos de chefia das secretarias e dos próprios secretários [traçar metas a curto, médio e longo prazo].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=143>

Implementar no próximo Plano Diretor com uma Gestão Pública contínua, incluindo avaliações e proposições constantes da população e de organizações de sociedade civil, tecnicamente competente, [traçar metas a curto, médio e longo prazo];

Na implementação do Plano diretor com uma Gestão Pública contínua, os gestores e funcionários tem que ser qualificados para o cargo, e ter um plano de carreira para consolidar um trabalho de qualidade desses profissionais em suas áreas específicas. Esses profissionais devem ser concursados, ou se temporários, ter qualidade técnica e profissional, e a prefeitura junto com o Estado, realizar cursos de aperfeiçoamento profissional qualificado continuo desses profissionais, que devem mostrar em palestras internas e externas o resultado dos cursos e da abordagem sobre as perspectivas de melhorias das gestões de cada área que o curso direcionar. As avaliações e proposições da população e de organizações da sociedade civil deveria ser dividida por divisões territoriais municipais em cada bairro da cidade, e as discussões, palestras e sugestões serem realizadas em escolas municipais e estaduais envolvendo toda comunidade ao redor para a discussão do tema, descentralizando a participação popular para um envolvimento maior de cada cidadão num lugar de próxima acessibilidade, e assim, formalizar documentos e reunir dados para implementar políticas públicas para gestão contínua da cidade, no aspecto cultural e social, educacional, de mobilidade urbana, de infra-estrutura, paisagística e de reformulação de ocupação dos espaços públicos dos bairros mais periféricos da cidade, tendo como eixo, projetos culturais, sociais/ econômicos (economia criativa) e educacionais de participação popular para ver quais políticas a serem aplicadas em cada localidade específica, atendendo os anseios e a perspectiva dos moradores da região.

8.3 Reduzir o mercado informal de trabalho e de atividades com fins econômicos.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=150>

Desafio excluído pela Oficina de 28 de fevereiro de 2015.

Exclusão sugerida pelo grupo da Oficina sem justificativa !!

Salvador precisa a médio e longo prazo reduzir sua taxa de informalidade de atividades econômicas e postos de trabalho. O grau de informalidade que a cidade se encontra não permite criar uma base consistente sócio-econômica e econômica.

8.4 Garantir, inclusive cronologicamente, a integração e compatibilização entre os Planos e Políticas Municipais setoriais em elaboração simultâneas com o Plano Salvador 500 (Planos Municipais de Mobilidade Urbana, de Saneamento Básico, Meio Ambiente, PDDU e LOUOS).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=141>

Desafio excluído pela Oficina de 28 de fevereiro de 2015.

Descordo da exclusão (ainda sem justificativa) deste desafio. É incompreensível esta exclusão de um desafio tao estratégico para mim. A integração das politicas, orçamentos, PPA´s e projetos com o plano estratégico de desenvolvimento e seus planos de metas é essencial e precisa inclusive instituído uma órgão próprio com esta finalidade e independência política e função de controladoria de metas de planejamento.

8.5 Implantar e manter Subprefeituras nas prefeituras-bairro gerindo continuamente as que já foram implantadas. Tornar estes espaços canais de comunicação ágil e efetivo entre a população e a gestão municipal central.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=152>

Desafio excluído pela Oficina de 28 de fevereiro de 2015.

Discordo com esta excluso proposto pelo grupo da Oficina, inclusive sem justificativa.

O desafio da descentralização da gestão publica municipal é uma reivindicação antiga da população dos bairros. A presença de profissionais e representantes institucionais da prefeitura no dia a dia nos bairros é essencial e deve ser uma obrigação para monitorar os serviços públicos e de concessionarias ai prestados, assegurar o atendimento das exigências de gestão publica e servir como elo entre a população e a gestão central . Não é preciso de pretendente candidatos vestidos de servidor publico.

8.6 Garantir a aplicação e manutenção permanente deste Plano, que expressa a “Política de Desenvolvimento e Expansão Urbana” do Município e é a principal “parte integrante do processo de planejamento municipal” (art. 40 §1 ECid), tem que ser necessariamente parte do Plano Diretor e correspondendo sua parte diretivo dos capítulos iniciais que define seus pressupostos, princípios,

objetivos e diretrizes a médio e longo prazo. Sendo assim, a garantia de sua aplicação após de sua aprovação depende do status constitucional de parte do Plano Diretor.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=151>

Desafio excluído pela Oficina de 28 de fevereiro de 2015.

8.7 Expor um diagnóstico e avaliação dos resultados da política de concessões, manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), Parcerias Público-Privadas (PPPs), Cessão de Direito, dentre outros instrumentos e seu controle no passado e apresentar a nova política de aplicação proposta destes instrumentos e autoridade no horizonte do Plano, para fins de estabelecer o grau de terceirização de serviços públicos municipais previstos.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=146>

Expor um diagnóstico e avaliação dos resultados da política de concessões, manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), Parcerias Público-Privadas (PPPs), Cessão de Direito, dentre outros instrumentos e seu controle no passado e apresentar a nova política de aplicação proposta destes instrumentos e autoridade no horizonte do Plano, para fins de estabelecer o grau de terceirização de contratação de serviços públicos municipais previstos;

8.8 Garantir a presença e Ação Gestão Pública, competente, contínua e politicamente independente, descentralizada nos bairros para haver a implementação das metas e o cumprimento das regras de convivência sustentável, além de supervisão dos serviços públicos ou das concessionárias.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=144>

Garantir a presença e Ação Gestão Pública, competente, contínua e politicamente independente, descentralizada nos bairros tendo como bases territoriais formadas num processo georef. participativo (garantindo a diversidade cultural) e incluído a criação e manutenção de assembleias e conselhos comunitários como parte integrante de Subprefeituras nas prefeituras-bairro gerindo continuamente as que já foram implantadas. Tornar estes espaços canais de comunicação ágil e efetivo entre a população e a gestão municipal central para haver a implementação das metas e o cumprimento das regras de convivência sustentável, além de execução e supervisão dos serviços públicos ou das concessionárias;

8.9 Estruturar um processo de integração do Planejamento Municipal com Planos ou Políticas dos agentes externos deste Município com o fim de gerar políticas, marcos legais e de metas compatibilizados regionalmente [planos de mobilidade urbana e de saneamento básico municipais, RMS e recôncavo, plano de uso e ocupação do solo e de política de habitação municipais e da RMS, planos diretores municipais vizinhos, planos e projetos de investimentos federais e estaduais que demanda conformidade com o PDDU, plano diretor logística de transporte da bahia-pelt 2012, planos de aproveitamento industrial, portuário e náutico da BTS, planos de manejo das unidades de conservação da RMS e BTS].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=142>

Estruturar um processo de integração do Planejamento Municipal com Planos ou Políticas e diretrizes das esferas federais e estaduais com os quais o Município deve ter interlocução, dos agentes externos deste Município com o fim de gerar políticas, marcos legais e de metas compatibilizados regionalmente [planos de mobilidade urbana e de saneamento básico municipais, RMS e recôncavo, plano de uso e ocupação do solo e de política de habitação municipais e da RMS, planos diretores municipais vizinhos, planos e projetos de investimentos federais e estaduais que demanda conformidade com o PDDU, plano diretor logística de transporte da bahia-pelt 2012, planos de aproveitamento industrial, portuário e náutico da BTS, planos de manejo das unidades de conservação da RMS e BTS];

8.10 Evitar os impactos sócioeconômicos e econômicos negativos decorrente da super-produção do mercado imobiliário que extrapolam a demanda anual, entrando em consenso com o mercado (a fim de reduzir o risco de desemprego na construção civil, manipulação de mercado via monopolização de estoque e impactos negativos de especulação imobiliária como aconteceu nos últimos anos).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=148>

8.11 Criar novos mecanismos de Gestão Urbana que assegurem a absorção de mais-valia imobiliária gerada por atos ou investimentos institucionais no instante do beneficiamento monetária do proprietário.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=147>

8.12 Implantar e efetivar o processo de Planejamento e garantir a sua perpetuação independentes de Reformas Administrativas e Governos Temporários (via LOM, ver SMPG do PDDU -Título IX).

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=140>

8.13 Utilizar os recursos tributários e contribuições municipais e de participação estadual e federal, participação de concessionárias públicas e privadas e de incentivos fiscais e empréstimos para sustentar a demanda de recursos [a curto, médio e longo prazos - 10, 20 e 30 anos, respectivamente].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=139>

8.14 Viabilizar a demanda anual de fluxo de recursos para custeio e investimentos contínuos necessários para a implementação do desenvolvimento projetado no Plano Salvador 500.

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=138>

8.15 Georreferenciar áreas de domínio público e definir uma política de destinação e manejo destas áreas [rede de espaços públicos municipais estaduais e federais, com prioridade para os primeiros].

<http://forum.participasalvador.com.br/viewtopic.php?f=24&t=149>

ANEXO A

GUIA DE FACILITAÇÃO - 3ª OFICINA “A SALVADOR QUE QUEREMOS” REALIZADA EM 28/02/15

Instruções Gerais:

- **Utilizar linguagem clara, simplificada**, para que todos participantes do possam contribuir positivamente no processo; **o facilitador está a serviço do grupo**;
- Lembrar que, apesar do objetivo da oficina ser pensar desafios em um plano macro, as questões pontuais citadas pelos participantes não devem ser descartadas; **também é função do facilitador interpretar e traduzir essas falas**;
- Não temos o propósito de substituir o papel do planejador. A intenção deste encontro e do Fórum Online (canal permanente de colaboração) é construir, em conjunto, os desafios que deverão ser superados pela PMS em todas as etapas de elaboração e execução do Plano Salvador 500;
- Para isto, entretanto, ao elaborar e redigir um DESAFIO não devemos dar soluções prontas, e sim apresentar as questões de forma desafiadora, ou seja: o DESAFIO pode ser entendido como um objetivo que para ser alcançado deve cumprir um Plano de Metas objetivo, acessível, transparente e participativo;
- Se possível, provocar a formulação de forma que ele possibilite a construção ainda que preliminar que a PMS construa um Plano de Metas (compromissos/etapas/ações e mecanismos/indicadores/prazos/etapas/órgão ou setor responsável/sanções);
- **IMPORTANTE: As instruções a seguir, são FLEXÍVEIS é importante que o Facilitador crie uma dinâmica própria que se adeque a necessidade do seu grupo**;

LEMBRETE: O tempo total de trabalho nos grupos é de **1h30min** (que deve ser respeitado) as divisões de tempo acima são apenas sugestões.

Etapas de facilitação:

1	<i>Apresentação do facilitador: nome, entidade ou atividade profissional;</i>	2 min
2	<i>Rodada de apresentação de cada participante do eixo temático: nome, entidade ou atividade profissional, o que espera da oficina e do eixo temático;</i>	5 min
3	<i>Passar Lista de Presença e entregar aos participantes a “Cartilha de Desafios”;</i>	-
4	<i>Explicar a “Cartilha de Desafios” aos participantes e explanar que a nossa intenção é, em conjunto, discutir, avaliar, sugerir, reformular, incluir, excluir e hierarquizar os desafios (isso será feito em subgrupos que serão organizados posteriormente, a depender do número de participantes deste eixo);</i>	3 min
5	<i>Solicitar aos participantes que eles façam uma análise, avaliação e reflexão inicial sobre os desafios preliminares já propostos pela Equipe Participa para este eixo temático. IMPORTANTE: ressaltar que a cartilha contempla apenas uma reflexão inicial e proposição preliminar de desafios, e que esta Oficina é o momento para reflexões mais profundas e para a reformulação, além do Fórum Público Online;</i>	10 min
6	<i>OPCIONAL: Caso considere necessário, divida os participantes do eixo temático em subgrupos de trabalho com no máximo 5 pessoas (o facilitador avaliará qual será a melhor forma de dividir as pessoas em função também do número de desafios do eixo temático);</i>	5 min
7	<i>Discutir e reformular os desafios no(s) grupo/subgrupos. O objetivo é que todos os desafios sejam trabalhados. OPCIONAL: O facilitador definirá um tempo de trabalho em função da quantidade de desafios, em seguida haverá um revezamento entre os grupos.</i>	40 min
8	<i>Caso a sala tenha sido dividida em subgrupos, neste momento, retornaremos ao grupo maior para que as conclusões de cada grupo sejam compartilhadas. O objetivo deste momento é que o grupo saia com uma opinião “uniforme” que será dividida com a plenária (consolidar o texto no arquivo word “Desafios_Eixo” - relator;</i>	23 min
9	<i>Definir o relator do eixo temático (pessoa com capacidade de síntese e facilidade de redação para escrever o desafio), com a ajuda do facilitador ele tentará reunir as opiniões do grupo criando um texto para os desafios. A REDAÇÃO FEITA POR ELE DEVE SER APROVADA PELO GRUPO. Além disto, o relator deverá apresentar os resultados do grupo na plenária geral;</i>	2 min
10	<i>Solicitar aos participantes que definam os desafios prioritários a partir de tudo que foi discutido e avaliar a possibilidade de hierarquizá-los. Cada participante pode escolher um desafio prioritário para que o facilitador faça a tabulação dos desafios hierarquizados. Perguntar a cada participante qual o desafio que ele considera prioritário e contabilizar, gerando 3 ou 5 desafios prioritários;</i>	10 min

ANEXO B

ESTATÍSTICAS DO FÓRUM VIRTUAL PARTICIPA SALVADOR

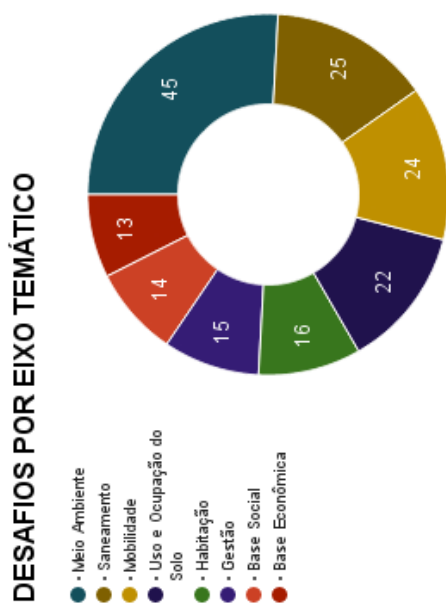
VISÃO GERAL	QTD
Total de Desafios	175
Total de Postagens	315
Total de Colaboradores	47

EIXOS		QTD	%
Base Econômica	Total de Desafios	13	7.56%
	Total de Mensagens no Eixo	17	5,78%
Base Social	Total de Desafios	14	8.14%
	Total de Mensagens no Eixo	24	8,16%
Mobilidade	Total de Desafios	23	13.37%
	Total de Mensagens no Eixo	44	14,97%
Habitação	Total de Desafios	15	8.72%
	Total de Mensagens no Eixo	28	9,52%
Saneamento	Total de Desafios	24	13.95%
	Total de Mensagens no Eixo	37	12,59%
Meio Ambiente	Total de Desafios	45	26.16%
	Total de Mensagens no Eixo	80	27,21%
Uso e Ocupação do Solo	Total de Desafios	22	12.79%
	Total de Mensagens no Eixo	34	11,56%
Gestão	Total de Desafios	15	8.72%
	Total de Mensagens no Eixo	27	9,18%

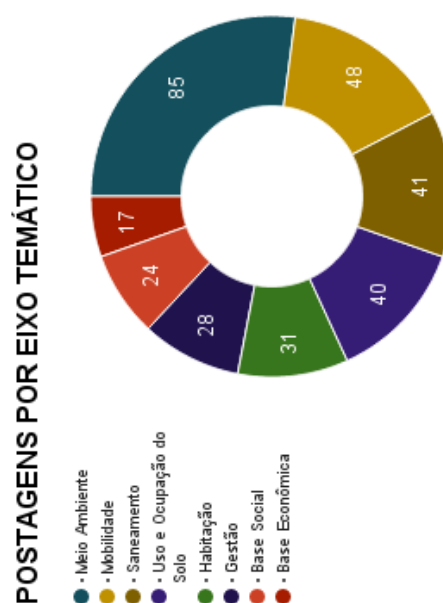
DESAFIOS MAIS DISCUTIDOS - Número de Postagens por Desafios		
DESAFIOS	QTD.	%
• Amb F.06 (novo) - Adequar a legislação municipal (Meio Ambiente)	19	6.03%
• Uso G.08 - Coeficiente de Aproveitamento Básico universal (Uso e Ocupação do Solo)	8	2.54%
• Amb G.05 - Realizar estudos de impacto de vizinhança (Meio Ambiente)	5	1.59%
• Mob F.04 - Priorizar pedestres e meios não motorizados (Mobilidade)	5	1.59%
• Hab G.03 - Reduzir a especulação imobiliária (Habitação)	4	1.27%
• Amb G.07 - Controlar a poluição sonora (Meio Ambiente)	4	1.27%
• Amb G.10 - Propostas de zoneamento e plano de manejo (Meio Ambiente)	4	1.27%
• Soc E.01 - Equacionar os equipamentos, serviços e recursos (Base Social)	4	1.27%
• Mob F.01 - Desenvolver sistema integrado de mobilidade (Mobilidade)	4	1.27%
• Hab F.03 - Qualidade da habitação de interesse social (Habitação)	3	0.95%
• Hab E.02 - Promover mix equilibrado de usos nos bairros (Habitação)	3	0.95%
• San G.09 - Conservar áreas verdes públicas (Saneamento)	3	0.95%
• Uso G.01 - Sistema de Gestão por bairro ou conjuntos (Uso e Ocupação do Solo)	3	0.95%
• GES F.04 – Planos e Políticas Municipais Setoriais (Gestão)	3	0.95%
• Ges F.06 – Salvador 500 com uma gestão pública contínua (Gestão)	3	0.95%

DESAFIOS MAIS PARTICIPATIVOS - Número de Participantes por Desafios		
DESAFIOS	QTD.	%
• Amb F.06 (novo) - Adequar a legislação municipal (Meio Ambiente)	7	14.89%
• Uso G.08 - Coeficiente de Aproveitamento Básico universal (Uso e Ocupação do Solo)	5	10.64%
• Amb G.05 - Realizar estudos de impacto de vizinhança (Meio Ambiente)	4	8.51%
• Amb G.07 - Controlar a poluição sonora (Meio Ambiente)	4	8.51%
• Soc E.01 - Equacionar os equipamentos, serviços e recursos (Base Social)	4	8.51%
• Ges F.06 – Salvador 500 com uma gestão pública contínua (Gestão)	3	6.38%
• Mob F.04 - Priorizar pedestres e meios não motorizados (Mobilidade)	3	6.38%
• Hab G.03 - Reduzir a especulação imobiliária (Habitação)	3	6.38%
• San G.09 - Conservar áreas verdes públicas (Saneamento)	3	6.38%
• Mob F.03 - Alternativas de mobilidade urbana de qualidade (Mobilidade)	3	6.38%
• Uso G.01 - Sistema de Gestão por bairro ou conjuntos (Uso e Ocupação do Solo)	3	6.38%
• Soc E.02 - Equilibrar, manter ou aprimorar mix de uso do solo (Base Social)	3	6.38%
• Amb G.10 - Propostas de zoneamento e plano de manejo (Meio Ambiente)	3	6.38%
• Ecn F.11 - Viabilizar a valorização do subúrbio ferroviário (Base Econômica)	3	6.38%
• Mob G.08 - Gestão participativa do sistema de mobilidade (Mobilidade)	3	6.38%

DESAFIOS POR EIXO TEMÁTICO		
	QTD.	%
• Meio Ambiente	45	25.71%
• Saneamento	25	14.29%
• Mobilidade	24	13.71%
• Uso e Ocupação do Solo	22	12.57%
• Habitação	16	9.14%
• Gestão	15	8.57%
• Base Social	14	8.00%
• Base Econômica	13	7.43%



POSTAGENS POR EIXO TEMÁTICO		
	QTD.	%
• Meio Ambiente	85	26.98%
• Mobilidade	48	15.24%
• Saneamento	41	13.02%
• Uso e Ocupação do Solo	40	12.70%
• Habitação	31	9.84%
• Gestão	28	8.89%
• Base Social	24	7.62%
• Base Econômica	17	5.40%



PARTICIPAÇÃO DOS COLABORADORES POR EIXO		
	QTD.	%
• Meio Ambiente	9	19.15%
• Mobilidade	8	17.02%
• Uso e Ocupação do Solo	8	17.02%
• Habitação	6	12.77%
• Base Social	5	10.64%
• Saneamento	5	10.64%
• Gestão	4	8.51%
• Base Econômica	3	6.38%

VISUALIZAÇÕES POR EIXO TEMÁTICO

	QTD.	%
• Mobilidade	9304	14.60%
• Saneamento	9039	14.18%
• Meio Ambiente	9009	14.13%
• Habitação	7568	11.87%
• Uso e Ocupação do Solo	7139	11.20%
• Base Social	6477	10.16%
• Base Econômica	6265	9.83%
• Gestão	6067	9.52%

INSCRIÇÕES DE COLABORADORES POR EIXO TEMÁTICO

	QTD.	%
• Meio Ambiente	37	67.27%
• Base Social	7	12.73%
• Mobilidade	6	10.91%
• Gestão	3	5.45%
• Habitação	2	3.64%

PARTICIPA SALVADOR

www.participasalvador.com.br



SETEMBRO DE 2015

